Maceió - segunda-feira 26 de setembro de 2022

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 110 - Número 1913

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:4701.000004006/2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

### PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.083, de 23 de setembro de 2022)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário Especificação Região Nat. da Despesa / Planejamento Fonte de Recursos				Valor
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			3.000.000,00
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			3.000.000,00
10.122.0004.2130035511012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	3.000.000,00

# DECRETO Nº 85.084, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01104.0000000709/2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Controladoria Geral do Estado, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - segunda-feira 26 de setembro de 2022

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

	ANEXO ÚNICO Anexo ao Decreto Nº 85.084, de 23 de setembro de 2022)		S	uplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			300.000,00
1008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			300.000,00
04.122.0004.1110080080412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	100.000,00
04.122.0004.1110080080412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	200.000,00

### DECRETO Nº 85.085, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.724.522,14 (VINTE MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.000024816/2022.

# **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.724.522,14 (vinte milhões e setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.085, de 23 de setembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			20.724.522,14
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			20.724.522,14
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00
12.368.0010.1200000201236800103519	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3350 / 100	4.524.522,14
12.368.0010.1200000201236800103519	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3350 / 100	2.416.000,00



PODER EXECUTIVO

# GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS** 

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

# **ÍNDICE**

# **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS14
Sec. de Estado da Educação - SEDUC
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ24
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ24
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG28
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA29
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH 30
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV31
Sec. de Estado da Saúde - SESAU32
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE37
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR 37
Polícia Científica do Estado de Alagoas37
Delegacia Geral da Polícia Civil
Comando Geral da Polícia Militar39
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA42
EVENTOS FUNCIONAIS50
PREFEITURAS DO INTERIOR84



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

#### Preco

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R Para faturamento por cm<sup>2</sup> R

R\$ 8,90 R\$ 9,80

# Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias



12.368.0010.1200000201236800103519	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	4450 / 100	884.000,00
12.368.0010.1200000201236800103565	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000.000,00
12.368.0010.1200000201236800103565	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.900.000,00

### DECRETO Nº 85.086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.256.621,12 (OITO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30004.000003079/2022.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.256.621,12 (oito milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.086, de 23 de setembro de 2022)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário Especificação Região Nat. da Despesa / Planejamento Fonte de Recursos				Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			8.256.621,12
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			8.256.621,12
14.421.0004.1300000411442100042022	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	TODO ESTADO	3390 / 100	5.097.474,30
14.122.0004.1300000411412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	3.159.146,82

#### DECRETO Nº 85.087, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:56020.0000000520/2022.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

### PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.087, de 23 de setembro de 2022)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário Especificação Região Planejamento Nat. da Despesa / Fonte de Recursos				
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			400.000,00
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS				
13.122.0004.1180015201312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	400.000,00

#### DECRETO Nº 85.088, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000004942/2022.

# DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Alagoas Previdência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

	ANEXO I			Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 85.088, de 23 de setembro de 2022)			em R\$1,00	
Código Orçamentário	Código Orçamentário Especificação Região Planejamento Nat. da Despesa / Fonte de Recursos			
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			270.000,00
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			270.000,00
09.122.0004.2130055690912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 291	270.000,00

	ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.088, de 23 d	e setembro de 2022)		Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			270.000,00



13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA				270.000,00
09.122.0004.2130055690912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA ÓRGÃO	DES DO	TODO ESTADO	3390 / 291	270.000,00

### DECRETO Nº 85.089, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.710.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:60030.000001672/2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão e setecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.089, de 23 de setembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.710.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.710.000,00
19.571.0009.1160035141957100094198	APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.540.000,00
19.571.0009.1160035141957100094426	APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP.	TODO ESTADO	3390 / 100	170.000,00

	ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.089, de 23 de setem	bro de 2022)		Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.710.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.710.000,00
19.128.0009.1160035141912800094191	APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00
19.571.0009.1160035141957100094340	PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	180.000,00
19.571.0009.1160035141957100094196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	40.000,00
19.571.0009.1160035141957100094195	APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	TODO ESTADO	3390 / 100	320.000,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	R E G I Ã O METROPOLITANA	3390 / 100	170.000,00

# DECRETO Nº 85.090, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE AO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:14056.0000000420/2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável, o crédito Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

### PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO S (Anexo ao Decreto Nº 85.090, de 23 de setembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário Especificação Região Planejamento Região Planejamento Fonte de Recurso				
	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			238.000,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			238.000,00
20.122.0004.1140045662012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	238.000,00

#### DECRETO Nº 85.091, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE AO FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:52534.0000000768/2022.

# DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Registro e do Comércio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

ANEXO I  (Anexo ao Decreto Nº 85.091, de 23 de setembro de 2022)			:	Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Código Orçamentário Especificação Região Planejament			Valor
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			56.000,00
29534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			56.000,00
23.122.0004.1290035342312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	56.000,00

(An	ANEXO II exo ao Decreto Nº 85.091, de 23 de setemb	ro de 2022)		Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			56.000,00
29534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			56.000,00
23.122.0004.1290035342312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	10.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	22.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	10.000,00
23.122.0009.1290035342312200094429	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA JUCEAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	4.000,00
23.122.0004.1290035342312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00

### DECRETO Nº 85.092, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.000033017/2022.

# DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.092, de 23 de setembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 116	712.089,10
10.302.0205.2270005241030202054441	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANCA.		4490 / 116	287.910,90

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.092, de 23 de setembro de 2022)				Anulação em R\$1,00	
Código Orçamentário Especificação		Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054286	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	TODO ESTADO	4490 / 116	1.000.000,00	

DECRETO Nº 85.093, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.000032206/2022.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

	ANEXO ÚNICO		;	Suplementação
(A	nexo ao Decreto Nº 85.093, de 23 de setembro de 202	2)		em R\$1,00
Código Orçamentário	Código Orçamentário Especificação Região Planejai			
			Fonte de Recursos	
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			6.000.000,00
1001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			6.000.000,00
01.122.0004.1010000010112200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	6.000.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:20105-3276/21, de JOÃO VICTOR A. DE LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL para as providências de sua alçada.

PROC.5101-18194/17, de INACIA MARIA L. ATANASOV = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

#### **Gabinete Civil**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 278/2018.

Processo Administrativo nº E:01101.0000002483/2022

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/ nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Chefe FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de AL em 17/05/2022.

Contratada: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 407, Edf. Empresarial Barão de Penedo, Centro, CEP: 57.020-340, Maceió/AL, representada pela sua Representante Le-

gal, o Sr. MARCELO ARAÚJO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 383.361.971-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de jardinagem.

Data de início da execução do Contrato: 27/09/2018.

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é, em relação ao Contrato nº AMGESP 278/2018. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir a data do término do prazo anteriormente acordado. Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001. Elemento de Despesa: 3390.37.02

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP Nº 265/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22/09/2022

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65; Marce-

lo Araújo de Souza, CPF: 383.361.971-68.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1101-2850/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14639968 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14639858, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.770.050/0001-58, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de agosto de 2022, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002850/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1204-6588/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14638223 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-6638/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14638006 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-22482/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14639595 = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 14549753, aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC 14557664, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 68.159, de 5 de novembro de 2019, e com base na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 278/2018, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização da dotação orçamentária conforme a LOA 2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002483/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do

- Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.E:35032-1010/22 da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 146432225 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada retornando, após, para superior consideração governamental.
- PROC.E:11206-34120/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 14641811 = Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para atender integralmente ao Despacho PGE COOPA 13733884, proferido nos autos do Processo E:01206.000003576/2022, o qual determina que seja apresentado o documento de conclusão Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Major e Tenente Coronel, o requerimento do interessado e os demais requisitos do art. 20 da Lei Estadual nº 6.514/04. Em ato contínuo, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-6597/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14638519 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2941/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14638700 = Considerando que o presente Processo Administrativo possui os mesmos interessados e o mesmo objeto do Processo Administrativo nº E:01206.0000031213/2022, já relacionao ao presente e que está em fase mais adiantada de tramitação, arquive-se.
- PROC.E:1206-33870/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14638127 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-8021/22 do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 14595753 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-31522/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 14592662 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governa-
- PROC.E:5101-9761/22 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 14620714 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da minuta de Decreto acostada aos autos, doc. 13266895, bem como colher assinatura no Parecer PGE PLIC 14138041, retornando em seguida para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-7753/22 de LUCIANO A. DE MELO VIRTUOSO = DESPACHO SEI Nº 14573793 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do

impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:34000-24432/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14637877 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:35032-620/22 da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 14616541 = Em atenção ao Despacho SETRAND SEGI 14462508, retornem os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para atendimento integral das condicionantes elencadas nos itens 7 e 9 do Despacho PGE COOPLIC 13164652, que passo a transcrever: "7. Além disso, REQUISITO seja atestado pela autoridade competente que: - as justificativas apresentadas nos autos esclarecem a razão pela qual o projeto e as especificações iniciais não se mostraram suficientes para a consecução do objeto pactuado; - a alteração não implicará no desvirtuamento das características fundamentais estabelecidas no projeto básico nem na desnaturação do objeto contratual pactuado; - a inclusão de novos serviços com novos preços unitários decorreu de motivos supervenientes em relação à realização da contratação; - o valor dos custos unitários não originalmente previstos encontra-se devidamente justificado e que o preço corresponde aos custos obtidos nos sistemas de custos da Administração acrescido do BDI e aplicado o desconto global obtido na licitação; - a alteração pretendida manterá o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; - os acréscimos e as supressões do objeto contratual foram calculados sobre o valor inicial do contrato atualizado, aplicando--se a estas alterações os limites percentuais previstos no art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993, sem qualquer compensação entre si. 9. Além disso, deve constar dos autorização motivada da autoridade competente para a alteração por meio de aditamento, bem como deve ser utilizada a minuta de contrato padronizada por esta Procuradoria de Controle de Licitações, Contratos, e Convênios, disponível no site www.pge.al.gov.br, devendo-se atentar para o correto preenchimento das lacunas, sem alterações, exclusões ou inserções de texto, salvo as previstas no próprio padrão, sob pena de nulidade da fase externa do certame." Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-896/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 14524028 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14523977, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa B L A CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.382/0001-57, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede e centrais telefônicas, prestados no mês de abril de 2021, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP nº 59/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000896/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1934/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14596501 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14595920, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo a ressarcimento decorrente de avaria no veículo KWID, placas RGP-3C19, locado pela celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001934/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1500-28156/22 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 14547429 = Remetam-se os autos, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-6489/22 da DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 14587137 = Considerando o disposto no Despacho PGE PLIC 14335329 e no Despacho PGE COOPLIC 14387627, aprovado pelo Despacho PGE GPP 14408335, todos da Procuradoria Geral do Estado, que opinaram pela possibilidade jurídica da celebração do aditivo contratual, remeta-se o processo ao Departamento Estadual de Transito de Alagoas – DETRAN/AL para adoção dos procedimentos no âmbito de sua competência, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 68.159, de 5 de novembro de 2019, considerando a competência do Diretor-Presidente para a concretização do objeto destes autos. Oportunamente, antes da celebração do ajuste, requisita-se que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, atesto expresso, de que esta Autarquia atende ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de comprovar a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2022, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.

PROC.E:1101-2389/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14523222 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14523146, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo a ressarcimento decorrente de avaria no veículo VW/Virtus, placa QLH0175, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002389/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1518/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14522630 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14522525, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.472.748/0001-55, relativo a ressarcimento decorrente de avaria no veículo VW Virtus, placa QLH0I75, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001518/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

### Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVICOS NÃO CONTINUADOS Nº 986/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINIST RATIVO: Nº 2600 - 2744/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ramiro costa pereira neto, inscrita no cnpj:44.827.213/0001-67, estabelecida na rua comendador palmeira, 81 - apt 1401, bairro farol, maceio/al - cep: 57.051-150.

**OBJETO**: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa ramiro costa pereira neto, nos termos no processo e:02600.000002744/2022, para apresentação musical da banda gravity, que será realizado em 25 de setembro de 2022, no município de união dos palmares/al.

VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PRO GRAMA DETRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONT E: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura Matrícula 82-5

# EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 993/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2756/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa igbonan rocha & samba de nêgo, inscrito no enpi 15.451.167/0001-46, estabelecida na rua zacarias de azevedo, 684 - apt 301; andar 3 ed halley por tras da procuradoria geral do estado, bairro prado, maceio/al - cep: 57.010-190.

**OBJETO**: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa igbonan rocha & samba de nêgo, nos termos no processo

e:02600.0000002756/2022, para apresentação musical, que será realizado nos dias 22 de setembro de 2022, no município de maceió/al

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PRO GRAMA DETRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONT E: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura Matrícula 82-5

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000004227/2022 Processo Licitatório: Inexigibilidade Contrato SSP/AL nº 049/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.587, de 15.05.2022, publicada no DOE/AL de 15.05.2022, portador da matrícula funcional nº 158-9, conforme termo de Ratificação de Inexigibilidade publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12 de setembro de 2022;

CONTRATADA: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP. 88085-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001-76, contatos: (48) 3281-7000 / (48) 3281-7299, e-mail: cecilio.barbosa@digitro.com.br, neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espíndola, CPF: 251.985.059-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento do Serviço de Suporte Técnico da Solução Guardião WEB

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Nivaldo Santos Sampaio - CAP PM Chefe da Análise e Busca - Mat. nº 11476-6

VALOR CONTRATUAL: R\$ 567.206,64 (Quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do

Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Plano Interno: 210

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze meses), contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000004227/2022, aprovado pelos Parecer PGE-PLIC (SEI nº 14123013, aprovado pelos Despachos PGE COOPLIC (SEI nº 14123799) e Despacho PGE GPG (SEI nº 14134245) todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WILLIAN DO NASCIMENTO DA SILVA, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

Processo E:02100.0000003390/2020

Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico nº 2.010/2022

Contrato SSP/AL nº 048/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 com endereço na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa WILLIAN DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.993.0001/71, estabelecida na estabelecida na Rua Augusto Santa Cruz, 144, Centro, CEP: 58540-000 Sumé-PB, Telefones para Contato: (83)9.9895-1442 / (81)9.9134-4560 e com o seguinte endereço eletrônico cyonfif@gmail.com, representada pelo seu representada pelo seu representante legal, Sr. WILLIAN DO NASCIMENTO DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 111.779.374-50;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição, montagem e instalação de equipamentos de musculação para o Centro de condicionamento físico do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 com previsão no PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 9.211,76 (Nove mil, duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0123 - Transferência Obrigatória da União

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições

de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 204

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA 1° TEN QOC PM – MAT. N° 552-5

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E: 02100.0000003390/2020 aprovados pelos Despacho PGE PLIC (14132180) e Despacho PGE COOPLIC (14259048) e DESPACHO PGE (14269296), todos da Procuradoria Geral do Estado e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 2.010/2022.

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 047/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

Processo E:02100.0000003390/2020

Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico nº 2.010/2022

Contrato SSP/AL nº 047/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 com endereço na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.865/0001-45 estabelecida na QNA Quadra 06, Lote 23, Sala 203, Edificio Chaves, CEP: 72.110-060 Taguatinga - Brasília/DF, Telefone: (61) 3042-2233 (Ramal 5) / (17) 99665-2766 e com o seguinte endereço eletrônico: diego@flex.ind.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Julio Cesar Gasparini, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 025.851.968-10;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição, montagem e instalação de equipamentos de musculação para o Centro de condicionamento físico do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 com previsão no PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0123 - Transferência Obrigatória da União

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições

de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 204

DATA DA ASSINATURA: XX de setembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA

1° TEN QOC PM – MAT. N° 552-5

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000003390/2020 aprovados pelos Despacho PGE-PLIC-CD (14132180) e Despacho JURIDICO PGE/PLIC (14259048) e DESPACHO PGE COOPLIC (14269296), todos da Procuradoria Geral do Estado e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 2.010/2022.

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

#### PORTARIA/SERIS Nº 871/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, e;

Considerando o teor do Despacho SERIS CHESU FUNPEN (Doc. SEI nº 14639048), constante no Processo SEI/AL nº E:34000.000016323/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/09/2022, o prazo estipulado no artigo 2º da PORTARIA/SERIS Nº 658/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 653148

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras - SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000028450/2022

Objeto: Contratação de serviço de impressão de materiais/instrumentos de Avaliação em Larga Escala, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis), a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha CHEFIA DE AQUISIÇÃO

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras - SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000028504/2022 Objeto: Contratação de serviço de logística de aplicação de Avaliação em Larga Escala, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis), a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

#### Liliane Damasceno Rocha CHEFIA DE AQUISIÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 11.920/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015030/2022, e considerando a indicação da 7ª Gerência Regional de Educação para Gestor do CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO GOVERNADOR MANOEL GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO é interligado a ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS,

Designar o servidor LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 82.744-4, portador do CPF nº 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na 7ª Gerência Regional de Educação - 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO GOVERNADOR MANOEL GOMES DE BARROS, interligado a ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de junho

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS Secretária de Estado da Educação

Republicada.

### PORTARIA/SEDUC Nº 11.920/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015030/2022, e considerando a indicação da 7ª Gerência Regional de Educação para Gestor do CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO GOVERNADOR MANOEL GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO é interligado a ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, L V Е  $\Omega$ 

Designar o servidor LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 82.744-4, portador do CPF nº 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na 7ª Gerência Regional de Educação - 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO GOVERNADOR MANOEL GOMES DE BARROS, interligado a ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de junho de 2022.

> ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS Secretária de Estado da Educação

Republicada.

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.478/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 1700-00004387/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da servidora tratada nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

> ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS Secretária de Estado da Educação

# PORTARIA/SEDUC Nº 14.499/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000003879/2019.

#### RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO PGE/GAB Nº 14509965/2022, da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000003879/2019

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 19 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS Secretária de Estado da Educação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 18/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, NO 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/ RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028021/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 13/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade,

devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edificio Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, NO 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/ RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028035/2022. e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 22/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES). O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/ MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade

limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/ RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028023/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

#### Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 10/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/ RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028030/2022,

e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

#### Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenvo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 25/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o no43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edificio Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, NO 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/ RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028040/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §10, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC nº 46/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, este ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022; CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração. As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01800.000005505/2022 e em observância às disposições do art.65, inciso I, "b" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, GOVERNO DE ALAGOAS Secretaria de Estado da Educação Endereço: Av. Fernandes Lima, s/n - Farol Maceió - ALCEP: 57075-055 (CEPA) de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato RDC/SEDUC nº 46/2021. 1.1.1 O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 18.960.000,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta mil reais) , e passa a ser de R\$ 23.700.000 (vinte e três milhões e setecentos mil reais), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
- Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 Recursos Ordinários.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato RDC/SEDUC nº 46/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DO FORO
- 4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

### ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

. FERNANDO CAUMO REPRESENTANTE DA EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS L $\mathsf{LTDA}$ 

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 09/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por

MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, NO 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/ RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028029/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 29/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edificio Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, NO 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/ RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590,

SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000028027/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

#### Roseane Ferreira Vasconcelos SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Klenyo José Vanderlei Dall'agnol REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.305/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025134/2022

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Onélia Campelo, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de agosto de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.305/2022 ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO CÓDIGO INEP DA ESCOLA: 027.035.786

ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2021.4

ORDEM	CPF	ALUNO(A)
NUMÉRICA		
1	008.774.644-13	ALEX CORREIA DO NASCIMENTO
2	130.336.264-32	ANA FLAVIA TORRES DE OLIVEIRA
3	662.975.324-00	ANECI ALVES CAETANO
4	061.356.864-88	ARYANE DE ALMEIDA SABINO
5	143.268.284-98	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO
6	704.900.914-82	CICERA ISABELLE DA SILVA SANTOS
7	116.081.584-46	CLAUDJANE BATISTA DOS SANTOS
8	143.520.324-09	DIEGO MATHEUS SALUSTIANO CORREIA
9	134.282.694-97	EDSON DA SILVA QUINTELA
10	133.753.204-50	GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE
11	133.896.014-81	JHENNYSON BARROS DA SILVA
12	132.832.984-40	JOÃO VITOR AMORIM SOUTO
13	710.126.964-80	JOSÉ CARLOS MANUEL FARIAS PEREIRA
14	678.370.694-04	JOSEFA AGOSTINHO DA SILVA
15	071.638.764-67	LUCIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS
16	120.095.664-83	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
17	086.224.814-09	MARCILENE DA SILVA
18	069.747.104-70	MARCOS RAYNAN FIDELIS
19	143.005.014-40	MARIA ISABEL ALVES
20	134.514.014-28	MARTA SOARES DE OLIVEIRA
21	123.537.004-62	MAYCON DOUGLAS MOTA DO NASCIMENTO
22	143.181.664-73	NATALIA ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA
23	123.080.034-48	PAMELLA LAVINNYA FELIX SANTOS
24	111.940.934-93	PEDRO ANTONY DE AQUINO RIBEIRO
25	119.153.514-21	RAYANE DANTAS DO NASCIMENTO
26	122.479.164-90	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
27	144.606.604-58	SANYRA MARIA LOBO DOS SANTOS
28	888.639.994-49	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
29	609.322.875-49	VALDINÊS DOS SANTOS
30	129.800.224-97	WESLLEY PETRUCIO DA COSTA SOUZA
	142.644.654-35	YASMIN DE SOUZA BEZERRA

Republicado por incorreção

#### . PORTARIA/SEDUC Nº 14.458/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000031963/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tomar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
13ª	Krysley Moura Melanias Barbosa Torres		E.E. Maria Ivone Santos de Oliveira	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

# JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.475/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026772/2022

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA- Modular, da Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.475/2022 Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima INEP 27226271

### CONCLUINTES - EJA MODULAR CHAMADA PÚBLICA 2021.4

Nº	NOME	CPF
01	FÁTIMA ROSANNE DE OLIVEIRA SILVA	144.429.864-01
02	MIKAELE VELOSO MOURA	101.435.924-40
03	PAULA DOS SANTOS	063.228.024-70
04	VERÔNICA SILVA DOS ANJOS	102.693.174-65

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.457/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000022508/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
5 <sup>a</sup>	Ivani Gustavo Ferreira Santos	1815 820 724-34	Escola Estadual Adriano Jorge	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.460/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026321/2022 e

 $Considerando\ a\ Portaria\ SEDUC\ n^{\circ}\ 8.967/2016,\ que\ dispõe\ a\ cerca\ dos\ procedimentos\ para\ publicação\ dos\ concluintes\ da\ Educação\ Básica\ da\ Rede\ de\ Ensino\ Estadual\ de\ Alagoas;$ 

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Tavares Bastos, no ano letivo, 2021, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC № 14.460/2022 ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS COD. INEP 27038637

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DA

"3M01-ER" DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO LETIVO 2021

24	MATHEUS DO NASCIMENTO CRUZ DE MELO	142.017.004-02
25	MAYKO RYAN ALMEIDA ROCHA	143.384.054-57
26	RENATO QUEIROZ DE SOUZA	118.567.634-12
27	SÁVIO SANTOS DE MELO	115.087.904-18
28	TADEU DA SILVA FILHO	117.480.004-62
29	TALITA VITÓRIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	150.486.354-26
30	THALES GABRIEL CARNEIRO GUIMARAES	106.077.154-30
31	THARCIANA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	122.993.894-87

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DA

"3T01-ER" DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO LETIVO 2021

3	NOME	CPF		NOME DO ALUNO	CPF
01	ANGELICA MARIA DA SILVA	123.686.354-24			
02	CAÍQUE GONÇALVES DA SILVA	127.961.794-27	01	ALEXANDRE MELO DE ARAUJO	121.601.574-06
03	CASSIANE FERREIRA DE LIMA	133.148.324-78	02	ALICE DA SILVA MIQUELINO	133.243.554-86
04	CECÍLIA RODRIGUES DE SOUZA	127.577.204-81	03	ALICE VIEIRA DA SILVA	142.993.604-51
05	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	084.338.664-94	04	ALICE VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	128.412.784-25
06	ELAYNE SOPHIA BARBOSA DE LIMA	129.815.194-50	05	AMANDA SIQUEIRA DIAS	123.413.884-00
07	ELTON EDUARDO BARROS DE FARIAS	106.708.804-00	06	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	068.329.014-29
08	EMANUELLY KARINE SANTOS NUNES	136.804.334-84	07	CRISLAINE DE QUEIROZ SANTOS	075.450.134-50
09	EMERSOM BARROS DOS SANTOS	141.860.604-95	08	DANRLEY MARQUES DE OLIVEIRA	066.276.524-98
10	ERASMO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	151.280.794-06	09	EDMILSON CORREIA LOPES NETO	080.396.224-09
11	EZEQUIEL BARROS DE LIMA	151.820.334-51	10	EMANOEL SOARES DE MELO	074.741.524-28
12	FRANCIELE EDUARDO DA SILVA JATOBÁ	134.577.764-74	11	FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO	135.501.664-94
13	GABRIEL CARDOSO ARAUJO	148.783.127-77	12	FELIPE JOSÉ DA SILVA	075.219.814-99
14	GABRIEL VINICIUS BARBOSA FERREIRA	086.115.314-69	13	ISAAC VICTOR OLIVEIRA SANTOS	140.265.094-94
15	JÉSSICA MARIA DA SILVA	123.125.784-92	14	IZABELLE VITÓRIA LINS DA CONCEIÇÃO	142.094.784-23
16	JOÃO GUILHERME ELIAS DE ARAUJO	146.024.774-45	15	JACINALDO HENRIQUE DE LIRA	143.329.694-21
17	JONATA NASCIMENTO DA SILVA	080.684.994-07	16	JHENNIFER ALVES SILVA	060.535.114-71
18	JOSÉ DILSON TENÓRIO DOS SANTOS NETO	068.065.904-89	17	JOÃO PAULO ALVES PIMENTEL	072.941.414-01
19	KAROLAYNE VITÓRIA NEVES DE ARAÚJO	115.816.874-86	18	JOSÉ CÍCERO NUNES DOS SANTOS	065.011.344-63
20	KÁSSIA RANIELLE FARIAS FERREIRA DA	144 414 214 25	19	JOSÉ JOSUÉ BARROS DOS SANTOS	136.943.744-77
20	SILVA	144.414.214-35	20	JOSÉ LEONARDO VICTOR DE MELO	065.445.224-57
21	LÁIZA KAMILY DOS SANTOS	136.757.474-92	21	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	088.790.894-20
22	LUCAS DO NASCIMENTO CRUZ DE MELO	142.017.174-70	22	JULIANE DE OLIVEIRA SILVA	077.234.694-11
23	MARIA DEIZIELLE SILVA NASCIMENTO	141.570.434-13	23	KALLYNE SANTIAGO DA SILVA	136.939.444-66

CPF

24	KARLA BEATRIZ BORGES SOUZA	141.156.064-79
25	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA	707.503.114-79
26	MARIA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	122.039.744-00
27	MARLON KELVIN DA SILVA SANTOS	152.207.014-10
28	NATALI MARIA DA SILVA	159.620.514-83
29	NICOLY MONIQUE SOUZA DA SILVA	150.767.534-89
30	PEDRO DANIEL AMARAL DEMENDI	114.199.164-08
31	RAÍSSA SILVA DE OLIVEIRA	131.243.324-82
32	RIAN DAMIANO DOS SANTOS	139.357.824-11
33	RUAN MONTEIRO DOS SANTOS	128.605.354-46
34	SARAH ROCHA DE AMORIM	063.075.254-01
35	TALWANE KELLY DA SILVA FERREIRA	070.194.274-64
36	VITORIA BEATRIZ DE LIMA BARROS	128.069.564-12
37	WANDERSON HENRIQUE SANTOS ALVES	126.333.434-22

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

"4ºN01EJA" DO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO LETIVO 2021.2

NOME

01	AGATTA MARIA BEZERRA LUIZ	078.402.974-12
02	ANDREY WHINTER DE MELO PEREIRA	122.734.564-09
03	ARIANA TALIA DE ALMEIDA SILVA	120.830.554-97
04	DEBORAH DE OLIVEIRA RODRIGUES	086.306.984-38
05	ERIMARIO BRAZ DA SILVA	589.717.004-59
06	FELIPE DA SILVA BARBOSA	071.563.174-82
07	GABRIEL MIRANDA DA SILVA	063.939.434-59
08	HÉLIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	131.072.104-12
09	IVANISE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	033.565.764-88
10	JECIELE GOMES DA SILVA	120.162.517-92
11	JOSÉ THAYSSON CORREIA BARBOSA	059.917.174-00
12	LEONARDO SILVA SOARES	138.238.054-28
13	LIDIANE MARIA DOS SANTOS	085.218.484-04
14	LUZINETE FIGUEIREDO SAID	236.809.625-68
15	MATHEUS LEITE PAULINO	123.989.334-58
16	NILTON FERREIRA DE MELO JÚNIOR	125.624.534-84
17	PAULA VITÓRIA FERREIRA URTIGA	130.859.144-63
18	POLIANE SANTA BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	063.482.884-39
19	RUTH DOS SANTOS SILVA	051.627.894-02
20	SARAH DE MELO CAVALCANTE	130.686.224-84
21	TACIANA ROSE GOMES NOGUEIRA	098.228.264-86
22	WELLINGTON CABRAL DOS SANTOS	124.294.944-50

PORTARIA/SEDUC Nº 14.422/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000026916/2022 - SEDUC/AL, e:

Processo Administrativa n° ±0.1800.0000.02916/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
6ª	José Sílvio Ribeiro Damasceno	777.579.634-00	Escola Estadual Rotary	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

#### JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC № 14.459/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026677/2022

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA-Modular, da Escola Estadual Professora Claudizete Lima Eleutério, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.459/2022

#### ESCOLA EST. PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO

CÓDIGO DO INEP: 27226174

NÚMERO DO CPE

#### RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ANO LETIVO DE 2021.4.

#### EJA MODULAR

#### TURNO: NOTURNO ALUNO

	ALUNO	NUMERO DO CFF
1	ALINE AGNE DA SILVA OLIVEIRA	086.592.614-02
2	BRUNO BARBOSA DA SILVA	121.876.464-32
3	CAMILA DE ANDRADE	093.061.224-89
4	CARMEM LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	088.164.054-90
5	DIOGO SANTOS DA SILVA	145.087.844-02
6	ELISSANDRA OLIMPIO DA SILVA	101.022.434-41
7	FELIPE SILVA OLIVEIRA	141.075.304-26
8	FLAVIO MATHEUS DA SILVA SANTOS	160.754.664-79
9	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	129.857.004-26
1 0	GERLANE MARIA DA CONCEIÇÃO	157.135.434-47
1	HENRIQUE DA SILVA MARCOLINO	100.001.884-92
1 2	JAMILE MARIA DOS SANTOS	140.954.294-70
1 3	JECIANE GOMES DO NASCIMENTO	125.373.744-44
1 4	JESSICA DE AMORIM GONÇALVES	087.524.074-70
1 5	JESSICA VIEIRA DA SILVA	141.780.314-22
1 6	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	709.259.934-25
1 7	JULIANA DE ALMEIDA SANTOS	121.730.364-24
1 8	KARINA DE AMORIM SANTOS	068.267.034-08
1 9	MARGARIDA RAQUEL DA SILVA	605.793.664-72
2	MARIA DESIRE DA SILVA BATISTA	114.833.734-28
0		
2	RAYNE MARIA VERISSIMO	123.976.654-84
2	SHERLAINE DOS SANTOS GUED	DES 024.095.194-82
2	VITOR EDUARX RODRIGUES DE MORAES SANTOS	123.255.314-0

O SECR	PORTARIA/SEDUC Nº 14.461/2022 ETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribu:	ições legais e que lhes são	23	RAQUEL BARROS MOURA GALVÃO DE LIMA	111.135.554-16
conferid	as pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em v	vista o que estabelece a Lei	24	RAYANE VITÓRIA FERREIRA DE LIMA	148.012.974-71
e	a n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº l		25	TAWANE DA SILVA LIMA	132.484.964-95
	rando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca ão dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadua		26	THALISON WESLLEY DOS SANTOS PEREIRA	123.020.924-73
RESOLV Art. 1° -	/E: Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio	o Regular, de Educação de	27	VICTOR EMANUEL DOS SANTOS	168.215.864-03
Jovens 6	Adultos/EJA, da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das N 2021.2, 2022.1, conforme Anexo Único.		28	WILLAMS BRUNO MARQUES DOS SANTOS	110.492.144-80
Art. 2° -	Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.				
SECRE	TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de se JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA			3ºM02-ER TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2021	
	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.461		Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	N° DO C.P.F.
	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DA CÓDIGO DO INEP: 27038297	S NEVES	01	ADRIELE ESTEFANY RODRIGUES DA SILVA	129.931.084-25
	DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE R /ADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS	REGULAR	02	ALEX JUNIO DE LIMA SOUZA	152.954.564-12
	: 3ªM01-ER TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2021		03	ALICIA DOS SANTOS SILVA	102.455.654-93
Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	Nº DO C.P.F.	04	ALICE DE SANTA BARBARA DA SILVA	151.406.264-03
01	ALDAIR ABRAÃO NASCIMENTO DA SILVA	128.643.874-84	05	ANNE KAROLAYNE DOS SANTOS SILVA	118.463.274-07
			06	CRISLAYNE ARAÚJO PAULINO DOS SANTOS	097.375.634-92
02	ALEXSANDER TENORIO QUINTELLA	112.631.734-97	07	EVERSON MEDEIROS COSTA	108.439.014-03
03	AMANDA MARIA SANTOS DE ARAUJO	718.534.394-10	08	EZEQUIEL SANTOS DE LIMA	141.125.764-20
04	BRUNO GALVÃO ALMEIDA	123.589.934-92	09	GABRIELLY VITÓRIA DOS SANTOS RAMOS	157.722.664-03
05	CAIO LUCAS DE ARAUJO PAULINO	119.922.794-38	10	GEYZON ELSON ALMEIDA MARTINS JÚNIOR	151.286.334-38
06	CHRISTIAN RAFAEL VIEIRA DA SILVA	146.890.454-02	11	GLAUBER DIEGO SANTOS GARCIA	146.117.944-07
07	ELAYNE NICOLE LIMA SILVA	148.255.214-01	12	ISABELE VITÓRIA DE SOUZA ROCHA SILVA	122.536.564-37
08	EMANUELLA CAVALCANTI DE BRITO GOMES	079.521.261-56	13	JOÃO PEDRO ANDRADE BARBOSA GERMINO	150.991.394-77
09	GISELI RENATA ALVES DE PAULA SILVA	141.752.124.42	14	JONATHAN PATRIK GOMES DE OLIVEIRA	138.291.314-10
10	HELTON SILVA MARINHO DE SOUZA	106.070.254-17	15	JOYCE KAMILE SANTOS MENEZES	110.832.674-93
11	IAGO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	131.814.994-04	16	LARISSA ALENCAR DO NASCIMENTO	122.377.374-44
12	ISAAC FONSECA DA SILVA JÚNIOR	013.931.574-83	17	LÁYZA KÉRCIA PEREIRA ACIOLI	113.968.034-08
13	JOSÉ WILLAM OLIVEIRA SILVAS	138.751.414-82	18	MARIA EDUARDA CARLOS DE LIMA	152.955.214-19
14	KALL ANNY MARTINS LOPES	113.920.264-23	19	NATTALI MARIA QUINTELA DE SOUZA RIBEIRO	013.794.484-50
15	KARLA BIANCA CORREIA DOS SANTOS	141.662.664-62	20	NYCHOLAS PONTES MEDEIROS	149.253.124-30
16	KAUÃ PATRICK DA SILVA LEMOS	128.540.904-38	21	PEDRO ADALBERTO VITORINO DA COSTA	140.176.734-65
17	LETICIA DOS SANTOS SILVA	122.219.444-96	22	PEDRO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA	158.854.824-46
18	MAYRA BEZERRA RITIR	142.149.934-70	23	RAFAEL MATEUS SANTOS DA SILVA	120.431.204-41
19	MELQUESEDEQUE ROSENDO DE LIMA	130.659.184-80	2425	RAUL NAVARRO AMORIM DE CARVALHO	138.841.094-05
20	MILENA MACIEL LINS	141.968.944-45	25	RÊNALD ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS	113.164.714-97
21	NAIAN VITOR DA SILVA	141.364.074-59	26	RHYAN HUANGRE DOS SANTOS SILVA	095.510.254-58
22	PAULLA CAVALCANTI DE BRITO GOMES	079.521.381-62	27	THAYS MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	117.218.174-84

28	VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	136.718.934-94	31	WELANY CAROLINE PEREIRA ROCHA	113.514.604-71
29	YASMIN KAMILLY MAIA ARAÚJO	118.348.834-31	32	WESLLEY GABRIEL MAIA DANTAS CAVALCANTE	119.840.644-52
30	ÉVELLYN LAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	156.113.124-54		OOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EJA ADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS	
SÉRIE: 3°	M03-ER TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2021		SÉRIE:	4°PN01-EJA TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2021.1	
N°	RELAÇÃO DOS ALUNOS	N° DO C.P.F.	Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	N° DO C.P.F.
01	ALBERON DA SILVA LESSA FILHO	115.249.304-31	01	BRUNO HENRIQUE DA SILVA EUFRASIO	135.459.514-99
02	AMANDA THALITA LOURENÇO DA SILVA	134.851.254-74			
03	ELISANDRO PAULO BERNARDINO DA SILVA	111.880.204-71	02	JANAINA DE OLIVEIRA TENÓRIO PEREIRA	042.453.114-36
04	ELLÃNY SAPHYRA VASCONCELOS BOMFIM	077.868.234-09	03	NADJA GAMA DE LIRA	476.090.794-72
05	ÉRIKA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	142.689.184-93	04	DATRICIA LA CINTA DA CHAVA	001 277 154 26
06	ERILANE CAROLYNE AUGUSTO DE ASSIS	150.921.144-60	04	PATRICIA JACINTO DA SILVA	091.277.154-26
07	EWERTON ARTHUR DA SILVA	114.968.584-09	05	RAYANE CORREIA DA SILVA	125.841.864-97
08	EWILYN MARIA LIRA DA SILVA	113.841.014-46	06	MARIANA CRISLANE BEZERRA DA SILVA	118.843.334-27
09	GABRIEL ALENCAR COSTA	151.804.474-37			
10	GEOVANA BEATRIZ DOS ANJOS JERONIMO DA SILVA	144.548.704-70		OOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EJA ADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS	
11	IGOR DA SILVA RAMALHO	128.692.244-51		4°PN01-EJA TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2021.2	
12	JAQUELLINE LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	141.618.964-50	Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	Nº DO
13	JOÃO ALBERTO LISBÔA DOS SANTOS	101.726.474-01	IN	RELAÇÃO DOS ALUNOS	C.P.F.
14	JOÃO PAULO CIRILO DE FRANÇA	079.723.384-93	01	ALEX JUNIO VASCONCELOS DOS SANTOS	125.099.2 14-10
15	LOUHANY VERÇOSA DA SILVA	123.452.634-40	02	ANA CARLA DOS SANTOS GOMES	120.504.2
16	MARCOS ANDRÉ GUEDES SANTOS	158.846.834-80			04-04
17	MARIA DAYANE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	145.819.094-30	03	BRUNO JACKSON ALVES DA SILVA BRANDÃO	140.213.9 44-60
18	MARINA NAYR DOS SANTOS DA SILVA	091.061.484-92	04	EMILY RAYANE BARROS LIMA NOGUEIRA	130.556.8 14-10
19	NATÁLIA MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA	120.021.524-97			459.409.8
20	NATHALIE DA SILVA CANDIDO	520.763.028-83	05	GABRIEL TAVARES DA SILVA	98-37
21	PABLO FABRÍCIO SILVA DE CASTRO	141.980.044-20	06	JOZENILDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	134.314.1 14-10
22	PEDRO HENRIQUE CARLOS DE LIMA	161.585.864-47	07	LARISSA FIRMINO DOS SANTOS	121.841.9
23	RANNYELLE KAROLAYNE DE LIMA TENORIO	122.145.694-64	07	LAKISSA PIKWIINO DOS SANTOS	14-85
2425	SANDRIELLY GOMES DOS SANTOS	125.374.484-05	08	LEANDRO BEZERRA MEDEIROS	139.541.1 54-92
25	SARAH LETÍCIA SANTANA DOS SANTOS	136.570.804-73	09	MARILIA APARECIDA LINS DE LIMA	077.699.5
26	SHIRLEY RAYANE BORGES DO NASCIMENTO	145.954.064-60	**		84-74
27	TAYRONE JUNIO DA SILVA BEZERRA	121.212.794-31	10	MATHEUS ALLYF ANJO DOS SANTOS	144.832.2 74-08
28	THANIELLY RAMOS DE ALMEIDA	122.916.794-30	11	MIKAEL DOUGLAS DA SILVA SIMAS	144.864.4 84-48
29	VICTOR MATHEUS CAVALCANTI REIS	132.994.124-18			121.112.9
30	VITÓRIA BEATRIZ GOMES COUTINHO DE OLIVEIRA	125.013.474-98	12	RAQUEL DAYANE BEZERRA DOS SANTOS	24-19

13	SÍLVIA CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	131.672.9 84-21	PORTARIA/SEDUC Nº 14.421/2022  O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais
14	TULIO RAFAEL LAURENTINO DE LIMA	142.487.7 24-50	que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000014550/2022- SEDUC/AL, e:  Considerando a PORTARIA SEDUC № 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico
15	VALESCA DOS SANTOS COSTA	127.038.0 94-09	nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.  Art. 1º . Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.
DENIC	ÊNCIAS ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA – 4ºN01 – PERÍODO	LETIVO 2022 1	GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH
LENL	ENCIAS ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EJA - 4 NOI - I ENIODO		1 <sup>a</sup> Michelle Patrícia da Silva 045.950.77 Escola Estadual Professora Guiomar de 4-59 Almeida Peixoto 20
Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	N° DO C.P.F.	Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.
01	ALICE SILVA DE LIMA	124.882.8 94-18	JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
02	ALICE TAYNA FREITAS DA SILVA	152.797.2 94-18	PORTARIA/SEDUC № 14.450/2022
03	CAMILLE CAVALCANTE DE MELO	014.707.6 43-93	O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000013469/2022 - SEDUC/AL, e:
04	DAIANA CANDIDO DOS SANTOS	136.342.6 64-81	Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, Jotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.  Resolve:
		065.139.9	Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.
05	DÉBORA EVELLYN TEODORO DOS SANTOS	74-29	GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH
06	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	135.020.2 34-76	13ª James Maria Conceição dos Santos Silva 042.790.304-13 E.E. Professor Sebastião da Hora
07	EDJANE SOARES DOS SANTOS	088.137.2	Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
0,	250.11.2 00.11.20	74-96	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de setembro de 2022.
08	GERLANE FELIX DOS SANTOS	065.313.2 94-83	JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
09	IKANAUĂ CLEYANI CAMELO DE MACENA OLIVEIRA DOS SANTOS	143.281.9 14-38	PORTARIA/SEDUC № 14.449/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe
10	JÚLYA ANETTA SOARES ROCHA DE LIMA	067.988.5 84-65	confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011449/2022 - SEDUC/AL, e:  Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de
11	KALINE VITORIA BATISTA DA SILVA	122.107.2 74-99	Ensino e dá outras providências.  Resolve:
12	LADICCA ALVES DODDICUES DE DAULA	111.297.1	Art. 1º. Tomar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.
12	LARISSA ALVES RODRIGUES DE PAULA	34-31	GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH
13	LUCAS DA COSTA PLÁCIDO	014.843.5 54-82	13ª Maria Rozania da Silva Farias 229.181.834-15 E.E. Professora Benedita de Castro Lima
14	MARCIA MARIA SILVA	028.007.9 34-65	Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.
15	MIKAELLY DE OLIVEIRA SILVA	092.172.2 84-27	JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
16	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	120.224.3 24-01	PORTARIA/SEDUC Nº 14.451/2022  O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº
17	NÚBIA DA CUNHA MACÊDO	062.076.7 34-09	E:01800.0000021314/2022 - SEDUC/AL, e:  Considerando a PORTARIA SEDUC № 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
18	RAISLANE VITORIA PEREIRA DE MIRANDA	131.596.6 34-42	Resolve:  Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de
19	SARAH MENEZES DE ARAUJO NASCIMENTO	105.951.9 04-64	Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.    GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH     58 Maria Verônica Leite Souza 286.109.704-34 E. E. Senador Rui Palmeira 20h
20	WEVERTON MATEUS CAVALCANTE DE ARAUJO	147.288.2 74-10	Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.
21	WILLYAN MELO DEOCLECIO DA SILVA	134.335.5 04-41	JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.452/2022

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000022501/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de

Art. 1º . Tomar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5 <sup>a</sup>	Genivaldo Bezerra Cavalcante	013.423.944-02	E. E. Pedro de França Reis	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.468/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000027085/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC № 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de

Art. 1º . Tomar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1ª	Gilvania de Magalhães Godin	564.130.764-53	E. E. Maria das Graças de Sá Teixeira	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

# Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

#### PORTARIA/SELAJ Nº 064/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 57307-8 CPF nº 026.162.744-\*\* Nº de diárias: (02) duas diárias Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais) Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais) Período: 22/09 à 24/09 de 2022

Destino: Arapiraca

Objetivo: Participar de reunião com a secretaria de esporte do município e encontro com a base do esporte; visando as ações do esporte no município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de setembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

#### Secretaria de Estado da Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei  $n^{\circ}$ 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 08, realizada em 22/02/2022.

PROCESSO Nº: 1500-021335/2011 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.01121-001 AUTUADA: LARANJA PERA COMÉRCIO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 246.00309-0 CNPJ N°: 35.379.775/0001-02

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

JULGADORES PRESENTES: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 - REALIZADA EM 22/02/2022

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE № 106/2022

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. PRESUNÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. COTEJO ENTRE AS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE COM AS INFOMAÇÕES OBTIDAS PELAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITOS. RECLASSIFICAÇÃO DA MULTA. INCIDÊNCIA DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 79 DA LEI 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de:(i) manter a decisão referente à competência de junho/2008, em razão do erro na liquidação do valor lançado ser superior ao que seria devido; e (ii) reclassificar a multa aplicada ao caso para a prevista no art. 79, da Lei nº 5.900/1996, que determina um percentual de 50% sobre o valor do tributo devido.

Fica o sujeito passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 115.780,68 (cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 77.187,12 (setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos) de ICMS e R\$ 38.593,56 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de multa, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Protocolo 653149

Paulo de Tarso da Costa Silva Relator Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonca Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 23 de Setembro de 2022. Deusiene de Brito Mendes Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação Mat. 81.897-6

Protocolo 653157

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 105/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 411/2022 da Gerência de Cadastro,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
23/09/2022	24263394-3	15.245.926/0001-14	SEVERINA CAMILA FERREIRA DA SILVA 05369905495	E:01500.0000032386/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Setembro de 2022.

#### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 653144

### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EMENTA SURE N° 76/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59, p. único, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. Nº: 01500.0000013343/2022

INTERESSADO: T. GLOBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PARECER: GTR N° 444/2022

EMENTA: Consulta fiscal. Convênio ICMS 75/1991 (ATO COTEPE/ICMS 32/19) e Decreto nº 1.738/2003. 1. Utilização concomitante do benefício fiscal previsto no Convênio ICMS 75/1991 e a sistemática prevista no Decreto nº 1.738/2003 e na Lei nº 6.410/2003. 2. Resposta: Não identificamos a existência de vedação legal à utilização concomitante do benefício fiscal previsto no Convênio ICMS 75/1991 e a sistemática prevista no Decreto nº 1.738/2003 e na Lei nº 6.410/2003, desde que o contribuinte esteja relacionado em Ato COTEPE previsto no Convênio ICMS 75/1991, bem como seja detentor de Ato Concessivo do GT COMEX/GEFIS da SEFAZ/AL

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 20 de Setembro de 2022.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> > Protocolo 653146

# EDITAL GJ N.º 202/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.239/22, referente à Empresa ZHANG BINRUI IMPORTADOS -ME, CACEAL nº 242.81866-8:

PROCESSO:1500-004315/2019; ANEXO: 1500-022104/2019. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.70210-002, LAVRADO E PROTOCOLIZADO A 29-01-2019.

AUTUADA: ZHANG BINRUI IMPORTADOS - ME MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.81866-8

INSCRIÇÃO FEDERAL: 17.749.857/0001-01 AUTUANTE: JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.239/22

EMENTA - ICMS.PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 1) Mercadorias apreendidas conforme termo de apreensão, por serem transportadas sem documentação fiscal.2) Afastado exame da impugnação protocolizada na repartição fazendária, ante sua ilegitimidade de parte, nos termos dosarts. 5.º, § 1.°, II; 13; e 14, II,da Lei Estadual 6.771/06, porquepostulada e assinada por pessoa sem competência legal. Intimado, o interessado não corrigiu o vício. 3)REVELIA. 4)Encerramento do processo - Efeito de decisão final,nos termos do art. 13, e 17, § 1°, I, da Lei Estadual 6.771/06.5) Envio dos autos à PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA Estadual, após o trânsito em julgado em julgado dessa decisão, observado o disposto no art. 14, §2°, da Lei Estadual nº6.771/06. 6) Assegurado ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada viciada de ilegitimidade de parte, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência (arts. 5°, § 2°; 45, I, § 1°; e 46, da Lei nº6.771/2006).

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prevista no art. 28 da Lei 6.771/06 e nos termos do art. 13, caput, da Lei 6.771/06, reconhece para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.70210-002, lavrado e protocolizado a 29-01-2019, a exclusão do julgamento administrativo pelo encerramento do processo nos termos do art. 17, § 1º, I, da Lei 6.771/06, em consequência da REVELIA, ante a ilegitimidade de parte da impugnação protocolizada pelo sujeito passivo, não sendo conhecida a petição da defesa, facultado a este a apresentação de recursoordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dosarts. 5°, § 2°; 45, I, § 1°; e 46, da Lei Estadual nº6.771/2006.

Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2°, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-seo titular do estabelecimento autuado,na condição de responsável solidário, na forma do art. 11, § 2º, II b, da lei 6771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653147

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EDITAL SURE Nº 287/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:404/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000031285/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4°, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2°, inciso I e § 3° do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24035066-9	HENRIQUE AUTO ELETRICA	E:01500.0000031285/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2022

#### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653188

### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EDITAL SURE Nº 288/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:405/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: <u>01500.000032186/2022</u>

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24020721-1	J R M NETO	E:01500.0000032186/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2022

### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653189

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EDITAL SURE Nº 289/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:407/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: <u>01500.000032018/2022</u>

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4°, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2°, inciso I e § 3° do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24234287-6	L H DOS SANTOS PINHEIRO - ME	E:01500.0000032018/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2022

#### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653190

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EDITAL SURE Nº 290/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:412/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: <u>01500.0000032404/2022</u>

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e§ 4º, art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observandose os Art. 25 e Art. 26, inciso II, e Art. 28, § 3°, do Decreto nº 3.481/20, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃC	SOCIAL		PROCESSO
24036225-0		ESCOLA	REIS	E: <u>01500.0000032404/2022</u>
	LTDA			

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de setembro de 2022

#### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653191

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

#### EDITAL GECAD Nº 964/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi consta nos relatórios de diligências realizadas pela 2ª CAF e no Memorando nº E:33/2022/Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região apensados ao Processo nº E: 01500.000031594/2022.

#### Considerando que:

a) o art. 33, § 1°, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

**27** 

c)oart. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida

#### RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, abrir um processo no SEI com tipo do processo "CADASTRO - INSCRIÇÃO PEDIDO" e juntar/anexar os seguintes documentos:

1) Para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - art. 24

I - os requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso:

II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, para comprovação

2) Para Demais empresas- art. 20

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

 II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

 IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

3) Para Contribuinte com atividade econômica de comércio atacadista - Art. 22. I - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

Em caso de dúvidas, ou necessitem de mais esclarecimentos, os contribuintes poderão contatar a Gerência de Cadastro através do endereço eletrônico <u>cadastro@sefaz.al.gov.br</u>

CACEAL: 24026856-3

RAZÃO SOCIAL: A B DOS SANTOS COMERCIO ME

CACEAL: 24029553-6

RAZÃO SOCIAL: ARAPIRACA TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS

TEMPERADO LTDA EPP CACEAL: 24031074-8

RAZÃO SOCIAL: CONA COMERCIAL LTDA

CACEAL: 24031347-0

RAZÃO SOCIAL: DANILO ANTONIO CONCEICAO DE JESUS

CACEAL: 24029234-0

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA NOVA APOLO LTDA

CACEAL: 24033500-7

RAZÃO SOCIAL: F W DOS SANTOS LIMA SUCATAS EPP

CACEAL: 24025963-7

RAZÃO SOCIAL: FJ PRECO BOM SUPERMERCADO LTDA - ME

CACEAL: 24031234-1

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS L DOS SANTOS LTDA

CACEAL: 24026977-2

RAZÃO SOCIAL: GARAGEM 88 AUTOMOVEIS LTDA

CACEAL: 24028629-4

RAZÃO SOCIAL: JAILSON COSTA DA SILVA LTDA

CACEAL: 24027484-9

RAZÃO SOCIAL: JONAS DOS SANTOS SILVA

CACEAL: 24032172-3

RAZÃO SOCIAL: M NOGUEIRA DOS SANTOS

CACEAL: 24028047-4

RAZÃO SOCIAL: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR

FOTOVOLTAICA LTDA

CACEAL: 24028426-7

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL PARTS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CACEAL: 24033742-5

RAZÃO SOCIAL: R S DA SILVA BRITO LTDA EPP

CACEAL: 24031879-0

RAZÃO SOCIAL: SS MOTOS LTDA

CACEAL: 24036229-2

RAZÃO SOCIAL: UNICAFES FEDERACAO DAS COOP DA AGRICUL

FAMILIAR E ECONOMIA S

Maceió, 23 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653192

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 967/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 099/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

#### RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 193/20220, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

Edital: GECAD 193/2020 CACEAL: 24323046

RAZÃO SOCIAL: MARCOS AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES

13323263405

Nº PROCESSO: E: 01500.0000005509/2022

Maceió, 22 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro

Protocolo 653193

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

#### EDITAL GECAD Nº 968/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: <u>01500.0000032406/2022</u>, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

#### RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24355524-5	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS DAMASCENO & CIA LTDA
24363729-2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS DAMASCENO & CIA LTDA

Maceió, 23 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653194

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 969/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI, e não atualizou/ incluiu os dados do contabilista responsável, e que foi intimada pelo Edital GECAD nº 664/2022, publicado no D.O.E. em 25 de julho de 2022.

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24735104-0

RAZÃO SOCIAL: VANESSA SILVA COSTA 07576363495

Maceió, 23 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653195

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍ-CIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS EDITAL Nº 27 – PMAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRI-MÔNIO DE ALAGOAS torna pública, em razão de erro material do Cebraspe, a exclusão de candidatos do resultado provisório na comprovação documental e investigação social, divulgado pelo Edital nº 25 - PMAL, de 8 de setembro de 2022, conforme a seguir especificado, em razão da eliminação desses candidatos em fases anteriores.

Torna pública, ainda, em razão dessa exclusão, a eliminação dos referidos candidatos do concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL). 1 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação provisória dos candidatos excluídos do resultado provisório na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

10044526, Azlan dos Anjos Silva / 10005562, David Souza de Melo Oliveira / 10075141, Jorge Mesquita Junior / 10099542, Rodolfo Jose Oliveira Lima.

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

10000988, Adalberto de Lima Junior / 10076127, Adeilson Gabriel Barreto Morais / 10066063, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento / 10037963, Alexandro Soares de Lira / 10040666, Alisson Santos da Silva / 10014016, Alysson Jose Melo de Lima / 10025901, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca / 10000648, Arthur Costa Santana / 10013958, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10041837, Augusto Rocha Teixeira / 10018971, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10016262, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz / 10040844, Caio Fernando Lira Correia Araujo / 10006414, Carlos Vitor Natividade da Silva / 10058263, Cassio Cesar dos Santos / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10004300, Daniel Soares do Nascimento / 10005197, Dyogo Addson Silva / 10024840, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha / 10009641, Emylly Tharcyanny Pereira Balbino da Silva / 10017694, Filipe Marlley Xavier de Barros / 10069353, Fyllipe de Santana Dias / 10047816, Gabriel da Costa Felix / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno / 10018803, Genesis de Moura Barbosa / 10071922, Graziele Clemente Costa / 10007938, Guilherme Gustavo Figueiredo Silva / 10060668, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10006402, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10049132, Humberto Dias Lima Neto / 10062184, Hygor Ysrael Santos Andrade / 10017342, Iasmim Gonzaga de Melo / 10039594, Igor Philipe Lins de Alcantara / 10002018, Igor Rudson Nascimento da Silva / 10066174, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10010564, Jeferson de Jesus Rocha / 10037837, Joao Victor Farias de Lima / 10005204, Jose Antonio Silva de Azevedo / 10093789, Jose Henrique Sousa Rocha / 10065681, Jose Leocadio de Almeida Neto / 10067571, Jose Ramon dos Santos Souza / 10027469, Juliana Larissa Teles Pereira / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias / 10023455, Leandro Jose da Silva Santos / 10015020, Leonardo Lacerda Rocha / 10030508, Leonardo Mota Nascimento / 10044255, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10010594, Lorena Donald Gusmao / 10074902, Lucas Lima Ferreira de Espindola / 10011239, Lucas Pereira de Carvalho / 10037192, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10094238, Luilson Gomes da Silva / 10005317, Marciel Fontes da Silva / 10045457, Marianna Amorim de Barros / 10036935, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10083733, Matheus Carvalho Nascimento / 10073316, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10005654, Natalia Maria da Silva / 10062141, Osiel Joaquim de Santana Junior / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa / 10039404, Pedro Henrique Bezerra Santos / 10101621, Pedro Henrique Matias Silva / 10002260, Pedro Luiz Vieira Rodrigues Silva / 10062308, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10047666, Rafael Machado Pagano / 10032162, Rafael Santana Freitas / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo / 10014301, Raylsson Kennyd Santos de Oliveira / 10034638, Rena da Silva Xavier Filho / 10059682, Roberta Gomes Lima / 10008305, Robson Tenorio Alves / 10059947, Thais Biguelini de Araujo / 10093874, Victor Artur Menezes de Almeida / 10019659, Victor Laerte Pereira Albuquerque.

> RENATA DOS SANTOS Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 08 de julho de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 14h de forma presencial, na sede da CPAD, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 – Centro – Maceió, referente ao Processo Administrativo nº 2000-3820/2017 Portaria de Instauração Nº 5.065/2022, DOE de 07/06/2022.

Servidora investigada: matrícula nº 9.864.334-7 da SESAU

Advogado da parte: Não informado.

Depoente: Não informado.

Procedam-se as Intimações necessárias. Maceió, 21 de setembro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 08 de julho de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 9h de forma Virtual, referente ao Processo Administrativo nº 1700.5527/2016 Portaria de Instauração Nº 5.071/2022, DOE de 07/06/2022.

Servidora investigada: matrícula nº 62.723-2 da UNEAL

Advogado da parte: Não informado.

Depoente: Não informado.

Procedam-se as Intimações necessárias.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

# Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

QUINTO TERMO DE APOSTILA CONTRATO Nº 75/2017 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002125/2022

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO Nº 75/2017 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O CONSÓRCIO HIDROCONSULT/ENGECONSULT, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE E SUPERVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, NO TRECHO 4 (DO KM 92,93 AO KM 123,4) E TRECHO 5 (DO KM 123,4 AO KM 150).

Em atendimento aos pronunciamentos do Gerente de Fiscalização, Eng.º Fernando Antônio Dantas da Silva, do Gerente de Planejamento Estratégico, Sr. Eduardo Jorge Rebelo Passos e do Superintendente de Infraestrutura Hídrica, Sr. Alexandre Barros da Silva, e devidamente autorizado pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Sra. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, tudo de conformidade com as instruções que

integram o Processo Administrativo E: 03300- 0000002125/2022, FICA, por força deste instrumento, e em decorrência de fatos ocorridos na tramitação do processo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2017 - CPL/AL, no que pertine ao lapso de tempo decorrido, Outubro/2021 à Julho/2022, e referente ao desconto ofertado sobre os preços do saldo contratual, alterando, consequentemente, o saldo contratual definido no aditamento supracitado, RETIFICANDO desta forma alguns valores do Terceiro Termo Aditivo, sem obviamente alterar a sua essência e seu objetivo. Assim o saldo contratual (Outubro/2021) no valor que era de R\$ 40.500.082,63 (quarenta milhões, quinhentos mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), passa a ser no valor de R\$ 37.297.027,37 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos), saldo de Julho/2022. Mantido o mesmo percentual de desconto de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) que vem corresponder a uma redução de R\$ 279.799,67 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Desta forma o valor do Saldo Contratual após esse desconto passa a ser de R\$ 37.017.227,71 (trinta e sete milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). E consequentemente, após estes ajustes em virtude do lapso temporal, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 74.537.364,38 (setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). FICA, também, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R\$ 37.017.227,71 (trinta e sete milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), no período de Junho/2021 a Junho/2022, com um Fator de Correção de 1,0542, que representa um reajuste no valor de R\$ 2.008.791,75 (dois milhões, oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R\$ 39.026.019,46 (trinta e nove milhões, vinte e seis mil, dezenove reais e quarenta e seis centavos), e o valor global consolidado do contrato para R\$ 76.546.156,14 (setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), tudo de conformidade com as planilhas orçamentárias consolidadas que integram o presente. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do PTRES: 18.544.0007.3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO e 206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51, FONTE: 0100 - RECURSO DO ESTADO, do orçamento vigente da SEINFRA, conforme lei orçamentária nº 7.986 de 23.01.2018. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 23 de agosto de 2022.

Maria Gevan Gomes Tenório SECRETÁRIA DE ESTADO

Daniel Fernando B. de Andrade Lima CONSÓRCIO HIDROCONSULT/ENGECONSULT

Protocolo 653143

### Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SE-TRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – 4ª Etapa, Região Administração 08. CONTRA-TO: Nº 045/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – 4º Etapa, Região Administração 08. CONTRATO: Nº 045/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Andreia Nunes Estevam, Arquiteta, CAU/AL: A15162-9, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 74-4, inscrita no CPF 427.635.844-20.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado

#### PORTARIA/SETRAND Nº 755 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SE-TRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – 4ª Etapa, Região Administração 08. CONTRATO: Nº 045/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – 4ª Etapa, Região Administração 08, CONTRATO: Nº 045/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, Engenheiro Civil, CREA: 020334761-7, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Especiais, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO **URBANO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 042/2022 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL Processo Administrativo nº 35032.0000001012/2022

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/ SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 042/2022 - T1 CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, ocorrida 15/09/2022, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 03/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, Camylla Fonseca Ageu da Silva e Sandra Márcia de Oliveira Wanderley, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

# **HABILITADAS:**

- Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha, composto pelas empresas: Amorim Barreto Engenharia Ltda. e Engenharia de Materiais Ltda;
- F.P. Construtora Ltda.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SE-TRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 23 de setembro de 2022.

Ana Maria de Lima Nascimento COORDENADORA Matrícula nº. 35.642

Camylla Fonseca Ageu da Silva **MEMBRO** Matrícula nº. 159-7

Sandra Márcia de Oliveira Wanderley **MEMBRO** Matrícula nº. 256-9

André Paes Cerqueira de França **PRESIDENTE** Matrícula nº. 96-8

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

#### PORTARIA/SEMARH Nº 433/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍ-DRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei Estadual n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003 e n.º 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto na Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, com alteração da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, da Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015, da Resolução nº 144, de 10 de julho de 2012, da Portaria/SEMARH n° 697 de 29 de dezembro de 2016 e o que consta no Processo n.º SEI E:23010.000003049/2022, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos nº 14529975 e no Despacho SEMARH ASTEC n.º 14595165, resolve:

Art. 1º Atestar a conformidade regulatória, da documentação técnica apresentada, acompanhada das Anotações de Responsabilidade Técnica dos Responsáveis Técnicos pela elaboração dos estudos - Fernando Barros Puperie ART Nº MG20210239273, Carlos Frederico Brasileiro Monteiro - ART Nº PE20220756433 e ART Nº PE20200478760 e do Coordenador da Equipe de Segurança - Pedro José Pontes Carnaúba - ART Nº AL20220275405, referente ao Plano de Segurança da Barragem Francisco Alves, localizada no Município de Coruripe, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 10° 4' 55.200" S 36° 13' 27.200" W, de propriedade da Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.245/0001-20, com a finalidade de Irrigação e com as seguintes características técnicas:

Objeto do Parecer Barragem Francisco Alves Empreendedor Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Código SNISB 2451

Coordenadas Geográficas 10° 4' 55.200" S 36° 13' 27.200" W

Município Coruripe

Bacia Hidrográfica Rio Coruripe

Dano Potencial Associado Alto Categoria de Risco Baixo Altura Total da Barragem 25,4m 5,21x106 m3 Volume Cota de coroamento 39m

Art. 2º As Revisões Periódicas e Inspeções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas regularmente, para avaliar as condições físicas das partes integrantes da barragem, visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança, nos prazos que seguem, a partir da publicação desta portaria:

Atividades a serem executadas pelo

empreendedor:

Inspeção de Segurança Regular - ISR

Realização de Revisões Periódicas de

Segurança de Barragem

Prazo/Periodicidade

Uma vez por ano

A primeira Revisão em 5 (cinco) anos e a partir da segunda a cada 10

(dez) anos

Art. 3º A SEMARH/AL poderá, mediante ato devido motivado, exigir Inspeções de Segurança Regulares complementares.

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das Inspeções Regulares e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Art. 5º O empreendedor deverá promover treinamentos internos, da equipe de segurança de barragens, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros

Art. 6º O empreendedor deverá revisar e, se necessário, atualizar o Plano de Ação e Emergência (PAE) uma vez por ano.

Art. 7º O empreendedor deverá informar imediatamente à SEMARH e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, qualquer anomalia ou não conformidade que implique em risco imediato à segurança do barramento, ou que afete a sua capacidade normal de operação, ou ainda que coloque em risco a população a jusante. Art. 8º O Plano de Segurança e o Plano de Ação e Emergência deverão estar disponíveis na sede do Empreendedor, bem como no próprio local da barragem e, na inexistência de escritório no local, na regional ou sede do Empreendedor, o que for mais próximo da barragem, para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pela SEMARH e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil -

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como o do estabelecido na Lei nº12.334 de 20 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, o disposto na Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015 e demais normativos da SEMARH referentes ao tema, a inexecução do cronograma de ações indicadas no plano de segurança, assim como a declaração inverídica de informações ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, artigo 64 da Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997 assim como suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍ-DRICOS

Maceió, 21 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA Secretário de Estado

\*Republicado

PORTARIA/SEMARH Nº 434/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍ-DRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei Estadual n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003 e n.º 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto na Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, com alteração da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, da Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015, da Resolução nº 144, de 10 de julho de 2012, da Portaria/SEMARH nº 697 de 29 de dezembro de 2016 e o que consta no Processo n.º SEI E:23010.000003048/2022, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos nº 14536212 e no Despacho SEMARH ASTEC n.º 14595002, resolve:

Art. 1º Atestar a conformidade regulatória, da documentação técnica apresentada, acompanhada das Anotações de Responsabilidade Técnica dos Responsáveis Técnicos pela elaboração dos estudos - Fernando Barros Puperie ART Nº MG1420160000003167708, Carlos Frederico Brasileiro Monteiro - ART Nº PE20220756433 e ART Nº PE20200478760 e do Coordenador da Equipe de Segurança - Pedro José Pontes Carnaúba - ART Nº AL20220275405, referente ao Plano de Segurança da barragem Riacho das Pedras, localizada no Município de Coruripe, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 10° 1' 21.500" S e 36° 17' 16.908" W, de propriedade da Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.245/0001-20, com a finalidade de Irrigação e com as seguintes características técnicas:

Empreendedor Usina Coruripe Açúcar e Álcool Código SNISB 2455 10° 1' 21.500" S e 36° 17' 16.908" W Coordenadas Geográficas Município Coruripe AL Bacia Hidrográfica Rio Coruripe Dano Potencial Associado Alto Categoria de Risco Baixo Altura Total da Barragem 26,50m 5,5x10<sup>6</sup> m<sup>3</sup> Volume Cota de coroamento

Art. 2º As Revisões Periódicas e Inspeções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas regularmente, para avaliar as condições físicas das partes integrantes da barragem, visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança, nos prazos que seguem, a partir da publicação desta portaria:

34,50m

Atividades a serem executadas pelo

empreendedor:

Objeto do Parecer

Prazo/Periodicidade

Inspeção de Segurança Regular - ISR

Uma vez por ano

Barragem Riacho das Pedras

Realização de Revisões Periódicas de Segurança de Barragem

A primeira Revisão em 5 (cinco) anos e a partir da segunda a cada 10 (dez) anos

Art. 3º A SEMARH/AL poderá, mediante ato devido motivado, exigir Inspeções de Segurança Regulares complementares.

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das Inspeções Regulares e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Art. 5º O empreendedor deverá promover treinamentos internos, da equipe de segurança de barragens, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades.

Art. 6º O empreendedor deverá revisar e, se necessário, atualizar o Plano de Ação e Emergência (PAE) uma vez por ano.

Art. 7º O empreendedor deverá informar imediatamente à SEMARH e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, qualquer anomalia ou não conformidade que implique em risco imediato à segurança do barramento, ou que afete a sua capacidade normal de operação, ou ainda que coloque em risco a população a jusante.

Art. 8º O Plano de Segurança e o Plano de Ação e Emergência deverão estar disponíveis na sede do Empreendedor, bem como no próprio local da barragem e, na inexistência de escritório no local, na regional ou sede do Empreendedor, o que for mais próximo da barragem, para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pela SEMARH e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil -

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como o do estabelecido na Lei nº12.334 de 20 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, o disposto na Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015 e demais normativos da SEMARH referentes ao tema, a inexecução do cronograma de ações indicadas no plano de segurança, assim como a declaração inverídica de informações ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, artigo 64 da Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997 assim como suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍ-DRICOS

Maceió, 21 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA Secretário de Estado

\*Republicado

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º, §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE COOPLIC (SEI 14554466), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que

se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.405/2022, realizado no dia 23 de agosto de 2022 ao Processo E:30004.000001121/2021, cujo objeto é a Aquisição de EPI, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência: A empresa JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME, CNPJ: 15.633.207/0001-70, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 02 com valor unitário R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Valor Global R\$17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais); ITEM 03 com valor unitário R\$28,1818 (vinte e oito reais e mil oitocentos e dezoito milésimos de centavos), Valor Global R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) ; ITEM 04 com valor unitário R\$ 45,4545 (quarenta e cinco reais e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco milésimos de centavos), Valor Global R\$15.000,00 (quinze mil reais); ITEM 05 com valor unitário R\$15,1515 (quinze reais e mil e quinhentos e quinze milésimos de centavos), Valor Global R\$5.000,00 (cinco mil reais); ITEM 06 com valor unitário R\$12,8787 (doze reais e oito mil setecentos e oitenta e sete milésimos de centavos), Valor Global R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.405/2022 é de R\$ 50.875,00 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Protocolo 653171

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16939/2020 - Aquisição de equipamento Médico-Hospitalar - Eletroencefalógrafo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com\_ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL,23 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17142/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA EN-DOSCOPIA (ITENS 03 E 07). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1026/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELE-BRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002742/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10223/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0:

CONTRATADA: A empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.458.953/0001-82 e estabelecida na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, loja 0000 - Prado, Recife - PE, CEP: 50.751-315, telefone (81) 97344-7429, endereço eletrônico vrrdistdesouza@ gmail.com, representada por seu sócio, Sr. VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 104.152.454-43;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ELE-TRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBÍLIAS E MATERIAIS DE EXPE-DIENTE destinados às Unidades de Pronto Atendimento de Coruripe, Marechal Deodoro e Rio Largo sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas

Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.045,70 (dezesseis mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1030/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELE-BRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPA-MENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000010886/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.811/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0:

CONTRATADA: A empresa OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.462.154/0001-26, estabelecida na: Av. Paraná nº 4653, Bairro: Santa Cândia, CEP 82.620-360, Curitiba/PR, e seu endereço eletrônico objectequipamentos@hotmail.com, Telefone (41) 3088-8083, representada por seu Diretor/Proprietário, Sr. Elton Cristian Glatz Pieretti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.080.749-69:

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, para o Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, sob Gestão desta SESAU.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU, CPF nº 348.712.684-20 e matrícula funcional: 1586-5.

Data de Assinatura do contrato: 15 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ser prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993. Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.706,24 (doze mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

33

TERMO DE CONTRATO N.º 969/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CM HOSPITALAR S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000022664/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.782/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0

CONTRATADA: A empresa CM HOSPITALAR S/A, Inscrita No CNPJ (MF) Sob O N.º 12.420.164/0003-19 E Estabelecida No: Eixo 3,Sn Qd 9 a. Modulo 26 A 30-Distrito Minero. Industrial de Catalão/GO- CEP 75.709-685 Telefone: (16) 2101-9401 e seu endereço eletrônico: licitacoes@mafrahospitalar.com.br, representada por sua procuradora Srª. ERIKA DE OLIVEIRA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 463.471.858-81.

Objeto do contrato O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDI-CAMENTOS, necessários ao abastecimento desta Farmácia Judicial, da SESAU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Gestor do contrato: Srª. Maria das Graças Perciano COOD. DO NUCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-NIJUS CPF Nº 348.712.684-20.

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 56.782,80(cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0210 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos e Crônicos. Elemento De Despesa - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000010591/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10231/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de agosto de 2022.

CONTRATADA: A empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.295.190/0001-60 e estabelecida na Rua Coronel Lisboa, nº 412 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04020-040, Telefone (11) 3845-0433, e seu endereço eletrônico: licitacao@dbibrasil.com.br, representada por seu sócio, Sr. Luis Oscar Novakoski Perides, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 116.564.268-97.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de CORRELA-TOS - Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, para o abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº

075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 878.734,70 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários E 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 — Fundo Estadual Da Saúde — Fes / 27524 — Fundo Estadual Da Saúde — Fes Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 — Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 — Abastecimento Das Unidades De Saúde Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 — Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 — Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares Elemento De Despesa: 3.3.90.30 — Material De Consumo Fonte: 0100 — Recursos Ordinários Fonte: 0120 — Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde — Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1042/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DUO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016114/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DUO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.993.340/0001-48, estabelecida na Av. Menino Marcello 8250 – Sala nº 1008, Cent. Com. San Nicolas, Serraria - Maceió-AL - CEP: 57.046-000, Telefone: (82) 3435-9125 / (82) 99377-8778, Endereço Eletrônico: duohospitalar@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Kennety Iago Granja, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 048.999.361-33.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição emergencial de medicamentos (dimeticona), para abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS - GSUPRI DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 E CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.000008062/2022, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.737,20 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 / Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso A Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 Recursos Ordinários.

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

### GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1062/2022, OUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE E A EMPRESA CARLA DE OLIVEIRA CORREA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007190/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10257/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022.

CONTRATADA: A empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.583.229/0001-08 e estabelecida Av. Alvares Cabral, nº 982, Sala: 901, Bairro: Lourdes, CEP: 30.170.002, Telefone: (31) 2535-9450/31 98387 - 9390, e seu endereço eletrônico: cocbh@hotmail.com, representada por sua procuradora, Sr<sup>a</sup>. Graziella Fanticelli Dalnegro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 074.547.807-76. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRE-LATOS - EQUIPOS, para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.268,40 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito mil e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários E 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré--Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE E A EMPRESA CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Processo Administrativo nº E:02000.0000007190/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10257/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022.

CONTRATADA: A empresa CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.075.964/0001-12 e estabelecida Via VP, nº 02 D, QD. 04, Md. 08a, Daia, Anápolis - Goiás, Telefone: (62) 3329-4300, e seu endereço eletrônico: cincolicitacoes@cinco-brasil.com, representada por sua procuradora, Sr<sup>a</sup>. Carolina Conrado da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 833.691.981-34. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRE-LATOS - EQUIPOS, para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 143.289,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários E 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré--Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA SESAU N°. 8.127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Oficio nº E:11309/2022/SESAU, motivado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000033189/2022, e

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 30 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU Nº 6.562, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2022; e,

CONSIDERANDO o processo SEI. E:01700.0000001588/2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município de Saúde de Jundiá, a receber R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à Emenda Parlamentar Impositiva I0448 - FT 04, alocada na Lei Estadual Nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º O recurso relacionado a esta Portaria refere-se à aplicação da Emenda Parlamentar Impositiva, para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019; art. 40 da Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO/2022), e; os Anexos VII e VIII da Lei Nº 8.590 de 2022 (LOA/2022).

Art. 3º O recurso descrito nesta Portaria deverá ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, para Custeio da Atenção Básica, nos termos da Portaria SESAU Nº 6.490/2022.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após o atendimento das condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação do recurso será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, conforme art. 24 da Portaria SESAU Nº 6.562/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2022. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 653185

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1067/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007414/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de agosto de 2022.

CONTRATADA: A empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, estabelecida na Av. Tamboré, nº 576, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP 06.460-000, Telefone: (11) 2424-1700, e seu endereço eletrônico mblasy@shimadzu.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Hitoshi Anraku, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 242.575.868-26;

Objeto do contrato: contratação dos serviços de manutenção corretiva e reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares (sistema de hemodinâmica), destinados ao Hospital Geral Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000004619/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.000004619/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 720.460,00 (setecentos e vinte mil e quatrocentos e

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653183

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000001886/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.321/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº

CONTRATADA: A empresa ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.919.019/0001-97 e estabelecida na Rua Frei Durão, nº 172, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04274-000, Telefone: (11) 3277-9666 / 2589-6544 e seu endereço eletrônico: alfalab@alfa-lab. com.br, representada por seu sócio, Sr. Marco Antônio Pereira Barreto Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 282.780.428-02.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de insumos laboratoriais, direcionados para atender as necessidades do LACEN/AL, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública - LACEN, CPF nº 025.692.764-21.

Data de Assinatura do contrato: 21 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 54.545,45 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde; Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653184

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB (\*) RESOLUÇÃOCIB/SUS Nº 046 DE 19 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta de aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, para o município de Estrela de Alagoas/AL,

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.° 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.° 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Unidade Móvel de Saúde tipo Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) para o município de Estrela de Alagoas/AL, a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar de Relatoria Geral nº 81000293, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde Nº 12092.124000/1220-03, no valor unitário de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais), conforme projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelo municipio, processo SEI/SESAU nº E:02000.000020147/2022.

Parágrafo Único - O Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) ora a ser adquirido pelo município de Estrela de Alagoas/AL, será operacionado pela Unidade Assistida: Centro de Saude Dr Gastao Leao Rego, CNES: 2003422 e, será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município de Estrela de Alagoas, nos termos da Portaria

GM/MS  $n^{\circ}$  2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar  $n^{\circ}$ 141/2012.

Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto da proposta do município de Estrela de Alagoas/AL inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenador da CIB/AL

(\*) Repulblicada por incorreção.

Protocolo 653186

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃOCIB/SUS Nº 062 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de aquisição de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para o estado de Alagoas,

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.° 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.° 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Estado de Alagoas, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, a ser adquirido por intermédio de Recursos de Emenda Parlamentar de Relatoria Geral Nº 81000292, no valor total de R\$ 7.663.059,00, (sete milhões seiscentos e sessenta e tres mil e cinquenta e nove reais), Unidade Assistida Secretaria de Estado de Saude de Alagoas CNES: 5582016, para aquisição de 27 (vinte se sete)

Unidades Móvel de Saúde (Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) no valor unitário de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e tres mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta nº 11659.171000/1220-04.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta do estado de Alagoas, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão), correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 653187

# Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 13010.0000000389/2022

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Secretária Executiva de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 13010.0000000389/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, abaixo identificado, destinado ao fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

- 1. CONTRATADO: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, representada pela Igor Marques do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 088.722.394-00.
- 2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, CNPJ nº 03.589.899/0001-18, representada pela Patrícia Irazabal Mourão, CPF nº 812.697.147-91.
- 3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição no fornecimento de material de limpeza e higiene.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022.
- 5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Ratificação de Dispensa é de R\$ 9.263,56 (Nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). 6. Gestão/Unidade: 520027.
- 7. Fonte: 0100 Recurso Ordinário.
- 8. Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 Manutenção das Atividades do Órgão.
- 9. Ação: 2001- Manutenção das Atividades do Órgão.
- 10. Região de Planejamento: 210 Todo Estado.
- 11. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 653167

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001520/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados: Caneta esferográfica e caderno de anotações.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: <a href="mailto:sedetur.adm@gmail.com">sedetur.adm@gmail.com</a>

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Rodrigo Athayde. Gerente Executivo Administrativo Mat. 344-1

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 441/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor MELQUISEDEC CORREIA LOPES, mat. 469-3, portador do CPF nº 086.972.454-19, ocupante do cargo de Supervisor de Produtos, designado para a prestação de serviços na Superintendência da Indústria, Comércio e Serviços - SICS desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turimo, o qual ficará responsável por realizar as seguintes atribuições:

I- Analisar os processos de pedidos de incentivos locacionais;

II- Ir aos polos verificar se as placas das empresas incentivadas estão colocadas;

III- Verificar se os projetos apresentados correspondem aos que foram de fato implementados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Protocolo 653152

# Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO POLC/AL Nº - 016/2022

Processo nº E:02102.0000001387/2021

Objeto: aquisição de sapatilha hospitalar visando atender à necessidade desta Polícia Científica e seus Institutos subordinados.

PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA: MPRR COMERCIO ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ: 32.674.091/0001-37.

Itens 1: R\$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), valor do total do certame.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022. MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 653163

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL Nº 051/2022 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000001491/2022.

Extrato: nº 083/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa F. F. SANTOS (INTERFILM), inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.027/0001-49, estabelecida na Av. Dr. Júlio Marques Luz, 765, Bairro Jatiúca, Maceió-AL, CEP: 57035-420, com endereço eletrônico interfilm@ig.com. br, representada pelo Sr. Fabricio de Freitas Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o 034.544.704-20.

GESTORA: Ernande Pedro da Luz dos Santos, matrícula 79-5, Designado como

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de películas auto-adesivas para uso na Polícia Científica e seus Institutos subordinados.

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 1.853,15 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 26 de setembro de 2022.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de. Planejamento: 210. Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.30-28 (Material de Proteção e Segurança).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000001491/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Fabricio de Freitas Santos pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 653176

# Delegacia Geral da Policia Civil

# GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

# PORTARIA/GCGPJ Nº 0259/2022

O CORREGEDOR GERAL DA GCGPJ, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o disposto na Portaria nº 0253/2022, datada de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data subsequente, que determinou instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 23 de setembro de 2022.

> FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO Corregedor Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0260/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no despacho nº 0534/2022-GCGPJ, datado de 13.09.2022.

# RESOLVE:

Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3, CPF nº 719.192.284-20, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 23 de setembro

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO Corregedor-Geral da GCGPJ

#### Portaria/PCAL Nº 4290/2022

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM: Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir es-

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00010312/2014.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 20 de setembro de 2022; Término: 30 de setembro de 2022:

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500 Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 23.231,03 (vinte três mil duzentos e trinta e um reais e três centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS DELEGADO GERAL ADJUNTO Diretor-Presidente da Alagoas Previdência ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000013819/2022 - SEI

Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA), CNPJ nº 24.472.748/0001-55 notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4°; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de julho de 2022 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Supervisão de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 23 de etembro de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva Supervisor de Procedimentos Licitatórios

# PORTARIA PC/AL N.º 4306/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000016898/2022, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão dos servidores que compõe a Divisão Especial de Combate a Corrupção - DECCOR, na forma como se vê:

# ESCALA DE PLANTÃO DECCOR 24HS – DAS 8H ATÉ ÀS 8H SETEMBRO/2022.

Dia	SERVIDOR	CARGO	MAT	CPF
22	DIEGO DE MELO SILVA	AGENTE	430-8	046.499.574- 43
23	VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES	AGENTE	106-6	008.755.404- 65
24	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE	065.906-1	495.152.684- 00
25	JOSE ROBERTO DA SILVA	AGENTE	301.473-8	022.444.164- 70
26	DIEGO DE MELO SILVA	AGENTE	430-8	046.499.574- 43
27	VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES	AGENTE	106-6	008.755.404- 65
28	DINIZ BINA FILHO	AGENTE	065.900-2	208.357.444- 34
29	JOSE ROBERTO DA SILVA	AGENTE	301.473-8	022.444.164- 70
30	DIEGO DE MELO SILVA	AGENTE	430-8	046.499.574- 43

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

> Del. EDUARDO MERO CAMPOS Delegado-Geral Adjunto de Policia Civil

# PORTARIA/PC/AL Nº 468/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16866/2022:

# RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALTAIR ARAÚJO GOMES FERRAZ, matrícula nº 300.641-7, portador do CPF nº 698.817.074-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 1ª DRP REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

# PORTARIA/PCAL Nº 4311/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000016485/2022, RESOLVE revogar a PORTA-RIA/PCAL Nº 4200/2022, datada de 13/09/2022, e publicada no D.O.E. do dia 15/09/2022, que designou autoridade policial para apuração de crime. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

# PORTARIA/PCAL Nº 4312/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo E:20105.0000016485/2022, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RONILSON ALVES DE MEDEIROS e ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 00108583/2022. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.00010312/2014

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 220/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 23.231,03 (vinte três mil duzentos e trinta e um reais e três centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00010312/2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS DELEGADO GERAL ADJUNTO

# Comando Geral da Policia Militar

EXTRATO Nº 032/2022-CPL/PMAL

CONTRATO N° 021/2022-PMAL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000017144/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF n.º 495.133.034-20.

CONTRATADA: Bárbara Ramos Acioly, portadora do RG nº 3352726-1, CPF nº 079.704.174-50.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

OBJETO: Pagamento de 45 horas-aula, na disciplina Defesa Pessoal Policial, no Curso de Formação de Praças, como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 571,95 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL para o exercício 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Ações Educacionais 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 28 de Janeiro de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Dalmo dos Santos Menezes – Ten Cel QOC PM Presidente da CPL/PMAL

COI

Tiro Policial

Homologado



# ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar Praça da Inde rpendência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000 Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

PROCESSO	E:01206.0000034218/2022
INTERESSADO	APMSAM
ASSUNTO	Pessoas: Capacitação / Formação

ADITAMENTO 082/2022 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015– DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital №027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital №027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

#### II. DO CREDENCIAMENTO

- 1.O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios a alarquidos no Sistema de Ensino Militar de Acsenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Policia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, dai o objeto ser a prestação de serviço de docência.
  2.As inscrições foram efetuadas na Academia de Policia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº233 de 15/12/2015, sendo recepcionadas pela Academia de Policia Militar até às 13h00min do dia 21/09/2022.
  3.A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento, analisando as inscrições entregues pelos

23/00/2022 07:26 SEI/AI - 14607679 - Relatório

candidatos

- 4.Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:
- C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da
- C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no minimo um ano de exercicio de docencia na area da disciplina pretendida;

  D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

  DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

  (G. O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina compum pretendida:
- usespina technes profissional. CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida; CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.
- III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS NOS CURSOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO:

Foram credenciados candidatos em obediência ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários e de especialização com responsabilidade da APMSAM.

Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas da APMSAM:

PROCES N°: E:01	SSO SEI 1206.0000034218/2022	FUNÇÃO: 1° Ten PM	NOME: Kelmany Marcio de Assis Silva
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
COI	Legislação Aplicada a Atividade de Inteligência	5	Homologado
COI	Fundamentos da Atividade de Inteligência	8	Homologado
COI	Terrorismo e Contraterrorismo	5	Homologado
COI	Fundamentos de Operações de Inteligência	10	Homologado
COI	Documentos de Operações de Inteligência	4	Homologado
COI	Crimes Ciberneticos	2	Homologado
COI	Inteligência de Sinais	4	Homologado

Homologado COL Emprego de Meios Eletrônicos 5 Homologado COI Recrutamento 8 Homologado Observação Descrição Memorização COI Homologado COI Homologado 6 Entrevista COI Estória Cobertura 10 Homologado COI Reconhecimento Operacional 8 Homologado Homologado COI Vigilância 8

4

#### IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHAO DE ARAUJO - Cel QOC PM Diretor de Ensino Presidente

CLAUDIO JOSE DA SILVA – Ten Cel QOC PM Subdiretor de Ensino Membro

JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO - Maj QOC PM Diretoria da DTE/APMSAM

Documento assinado eletronicamente por **Josileide Romeiro Melo de Castro, Major PM** em 21/09/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.

SEI/AL - 14607679 - Rolet



Oocumento assinado eletronicamente por **Wellington Bittencourt Maranhão de Araujo, Coronel** em 21/09/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 14607679 e o código CRC C83C5986.

cesso nº E:01206.0000034218/2022

Revisão 00 SEI ALAGOAS

EDITAL Nº 083/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - COI / 2022

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Operações de Inteligência - COI, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000022844/2022:

2.Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA, Disfarce, 02 h/a; 2º TEN PM FABRÍCIO LEITE SALES, Emprego de Meios Eletrônicos, 02 h/a; 2º TEN PM FABRÍCIO LEITE SALES, Entrevista, 04 h/a; 1º TEN PP VITOR GOMES DA SILVA, Estória Cobertura, 08 h/a; CAP PM JOSUE DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Fundamentos de Operações de Inteligência , 04 h/a; CAP PM JOSÚE CARLOS MARINHO FAUSTO, Inteligência de Sinais, 04 h/a; CAP PM JOSUE DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Terrorismo e Contraterrorismo, 04 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA; Reconhecimento Operacional, 10 h/a; 1º TEN PM ANDRÉ LUIS SOUZA DE FIGUEIROA, Recrutamento, 3 h/a; MAJ

SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA, Tiro Policial, 08 h/a;MAJ PM HEL-

SON DE AZEVEDO SOUZA NETO e Vigilância, 26 h/a.

3.Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 23 de setembro de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM Comandante da APMSAM

# Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

# NOVA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo SEI/AL n. 01203.0000003591/2022; OBJETO: Nova Prorrogação de prazo de entrega e montagem das poltronas de auditório; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ n. 69.977.817/0001-10; CONTRATADA: FK Grupo s/A, inscrita no CNPJ n. 55.088.157/0001-02; JUSTIFICATIVA: Atraso na produção devido ao aumento na demanda nos últimos meses, a falta de matéria prima, em especial a madeira que atinge os assentos e encostos dos artefatos, uma vez que estamos recebendo com tardança os compensados utilizados e a falta de pinos inox. Informações estas constantes nos oficios FOR - 289 da empresa contratada datados de 29 de julho e 22 de setembro ambos de 2022; FUNDAMENTO: At. 57, § 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93; NOVO PRAZO DE ENTREGA: 31 de outubro de 2022.

Publique-se,

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – CEL QOC Comandante Geral do CBMAL



# **Poder Executivo**

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS **CAMILLA DA SILVA FERRAZ** 

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM** 

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

**FÁBIO GUEDES GOMES** 

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO** 

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA** 

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES **AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ** 

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

- SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO** 

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria de nº 582, de 23 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 52, de 07 de janeiro de 2021 e designar a servidora JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 3228-0, portadora do CPF nº 087.460.744-22, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para desempenhar suas atividades como supervisora dos trabalhos executados pelos conveniados SERIS X ADEAL, a partir do dia 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Patrício do Nascimento Barros Diretor-Presidente ADEAL

Protocolo 653158

# Agência de Modernização da Gestão de **Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 266/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-582/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.309/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de imobilizadores

- PLS Nº 074/2022;

Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20531/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.082/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de dietas enterais adulto;

Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18363/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.743/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis; Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24703/2021:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.755/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;

Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2586/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.437/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de máquina de lavar e secar;

Data de realização: 10 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-492/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.537/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de correlatos (10)

- PLS 101/2021:

Data de realização: 17 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25321/2022:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.538/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;

Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17479/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.539/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos assistenciais;

Data de realização: 17 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-683/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.540/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de material de copa

e cozinha - PLS 084/2022;

Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 23 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 653180

#### AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 267/2022 - DOE

Processo: 2000-3656/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.418/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares;

Data de realização: 22 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 23 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 653181

# RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 11.623/2021 Processo nº 02000.000018013/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA

# PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 07, 08 e 16

**EMPRESA** 

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

CNPJ: 19.197.721/0001-61

ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos);

Valor global: R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

ITEM 08: Valor unitário R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);

Valor global: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

ITEM 16: Valor unitário R\$ 12,00 (doze reais);

Valor global: R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Valor total: R\$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Itens 13, 14, 15 e 18

EMPRESA

MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ: 24.180.611/0001-27

ITEM 13: Valor unitário R\$ 4,00 (quatro seis reais);

Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ITEM 14: Valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais);

Valor global: R\$ 100,00 (cem reais).

ITEM 15: Valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Valor global: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ITEM 18: Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais); Valor global: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

Valor total: R\$ 1.046,00 (um mil, quarenta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.519,40 (um mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Maceió, 23 de setembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida Assessora Técnica de Pregão

\*Reproduzido por incorreção

Protocolo 653145

# RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP - 13.230/2022 Processo nº 2000-10971/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL SULFITE, destinados à Administração Pública Estadual.

# PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

UNA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.204.941/0001-04

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 21,6509 (vinte e um reais, seis mil quinhentos e

nove décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil);

Valor total: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil);

Item 02:

**EMPRESA** 

GIGATEC COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI CNPJ: 34.686.280/0001-55

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 63.908,40 (sessenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos);

Valor total: R\$ 63.908,40 (sessenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 853.908,40 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 23 de setembro de 2022.

Magda Correia Lemos Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 653162

# RESULTADO DA LICITAÇÃO

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.381/2022

Processo nº 2000.11110/2019 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 10 e 11:

#### **EMPRESA**

LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CNPJ: 06.153.182/0001-17.

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 1,11 (um real e onze centavos) Valor global: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 11.100 (onze mil e cem reais).

Valor total: R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Itens 19 e 20:

# EMPRESA

ADILSON SILVA JUNIOR CNPJ: 08.223.886/0001-44.

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 4,5633 (quatro reais, cinco mil, seiscentos e trinta e três décimos de milésimos de centavos)

Valor global: R\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais).

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) Valor global: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Valor total: R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Itens 01, 15 e 16:

# **EMPRESA**

# ILMA CHAVES PEREIRA CNPJ: 19.026.964/0001-37.

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 256,22 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e

Valor global: R\$ 5.124,40 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 12.534,40 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 54.964,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Maceió, 23 de setembro de 2022.

Alan Pereira Araújo Assessor Técnico de Pregão

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-519/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 14623110) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 14629145), permitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP Nº 13.668/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS - 107/2021, que teve como vencedora as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.197.721/0001-61, vencedora do item 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 16.698,80 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.667.433/0001-35, vencedora do item 05 e 06, com o valor total de R\$ 102.679,45 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 119.378,25 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS - 107/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art. 43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS -107/2021

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de setembro de 2022.

# Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 653178

No dia 23 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1800-28268/2022 - Aquisição de agua mineral 20 litros (capital)- SEDUC;

Proc. Nº 2100-5975/2022 - Aquisição de agua mineral 20 litros (capital)- SSP;

Proc. Nº 4105-937/2022 - Aquisição de material de salvamento- AMGESP; Proc. Nº 4701-4030/2022 - Aquisição de material de salvamento- IPASEAL;

Proc. Nº 2000-20573/2022 - Aquisição de equipamentos de proteção individual epi (luvas)-SESAU;

Proc. Nº 1400-495/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SEAGRI;

Proc. Nº 36000-1039/2022 - Passagem aérea- SELAJ;

Proc. Nº 36000-1043/2022 - Passagem aérea- SELAJ;

Proc. Nº 2000-505/2022 - Aquisição de microcuvetass para dosagem de hemoglobina em doadores de sangue com comodato - SESAU;

Proc. Nº 2000-29795/2021 - Aquisição de equipamentos médicos de apoio para o instituto do coração- SESAU;

Proc. Nº 2000-28224/2022 - Solicitação de senha para o uso do sistema- SESAU; Proc. Nº 2102-2618/2022 - Mudança de titularidade e inclusão da matrícula-POLCAL:

Proc. Nº 2000-26406/2021 - Aquisição de equipamentos gráficos- SESAU;

Proc. Nº 4105-539/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar (vestuários para fins diversos) - AMGESP;

Proc. Nº 2000-30029/2021 - Aquisição de teste de vazamento lâmpadas - SESAU; Proc. Nº 2000-18753/2022 - Aquisição de medicamentos- SESAU.

Maceió, 23 setembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 653179

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 354/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL GÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA.

PROCESSO: 4105-766/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.673/2021

ATA DE RP Nº 354/2022 EXTRATO: Nº 586/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, № 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO № 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA; CNPJ: 11.858.330/0001-39; Inscrição Estadual: 412.0667103-6; sediada na Rua Eduardo Sprada - 6780, na Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/ Paraná, CEP: 81290-110; Fone: (41) 3359-6212/(41) 99912-6212; E-mail - multiflexescritorio@hotmail.com; Representante Rafael Santos Costa, portador da Carteira de Identidade N.º 9630297-5 e CPF n.º 086.712.049-52...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL (AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR - PLS 128/2021:

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 121.104,00 (cento e vinte e um mil e cento e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 186 cm, altura base: 13 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável		392	MULTIFLEX D33	R\$ 232,0000	R\$ 90.944,0000
04 (Cota)	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 186 cm, altura base: 13 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável		130	MULTIFLEX D33	R\$ 232,0000	R\$ 30.160,0000

# DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SERIS	SESAU		REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03	UNIDADE	03	270	119	10%	50%	392
04 (cota)	UNIDADE	01	90	39	10%	50%	130

Protocolo 653156

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

# PORTARIA ARSAL Nº 530/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003153/2022 BENEFICIÁRIO: AYRTON ROVSON LIRA SILVA

MATRÍCULA: 3129-1

CARGO/FUNÇÃO: Fiscal de Regulação

CPF 084.358.544-77

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 18/10/2022 a 20/10/2022.

DESTINO: Brasília/DF

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

OBJETIVO: Realizar visita técnico-institucional à sede da ANEEL em Brasília/DF no dia 19/10/2022 para apresentação da estrutura de funcionamento da ANEEL, previsto desde 2020 no momento da renovação do convênio, e que não foi realizado por conta da pandemia. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Maceió, 26 de setembro de 2022. Maria Eulália Moraes Moura Diretora Presidente em exercício

# PORTARIA ARSAL Nº 531/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003156/2022

BENEFICIÁRIO: MARIA SUELY QUINTELA SOUZA BARROS

MATRÍCULA: 82-5

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Regulação de Energia Elétrica

CPF 208.084.454-72

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 18/10/2022 a 20/10/2022.

DESTINO: Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

OBJETIVO: Realizar visita técnico-institucional à sede da ANEEL em Brasília/DF no dia 19/10/2022 para apresentação da estrutura de funcionamento da ANEEL, previsto desde 2020 no momento da renovação do convênio, e que não foi realizado por conta da pandemia. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Maceió, 26 de setembro de 2022. Maria Eulália Moraes Moura Diretora Presidente em exercício

# PORTARIA ARSAL Nº 533/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003173/2022 BENEFICIÁRIO: JONATHAN FEIJÓ DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF 099.042.684-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 08/09/2022 a 09/09/2022.

DESTINO: Passo de Camaragibe e São Miguel dos Milagres/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao municípios que passarão a ser regulados pela Arsal conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico da Zona da Mata / Litoral Norte (Bloco C) para elaboração do diagnóstico técnico, operacional de comercial dos municípios a fim de subsidiar a Gerência de Regulação de Saneamento em seus posicionamentos de caráter técnicos nas fases de operação assistida e definitiva da concessão.. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 26 de setembro de 2022. Maria Eulália Moraes Moura Diretora Presidente em exercício

# PORTARIA ARSAL Nº 532/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003160/2022

BENEFICIÁRIO: VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: Fiscal de Regulação

CPF 027.644.444-27

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 18/10/2022 a 20/10/2022.

DESTINO: Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

OBJETIVO: Realizar visita técnico-institucional à sede da ANEEL em Brasília/DF no dia 19/10/2022 para apresentação da estrutura de funcionamento da ANEEL, previsto desde 2020 no momento da renovação do convênio, e que não foi realizado por conta da pandemia. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Maceió, 26 de setembro de 2022. Maria Eulália Moraes Moura Diretora Presidente em exercício

# Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006217/2021

Interessado(a): Antonia Oliveira dos Santos Caminha

Assunto: enquadramento

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição previdenciária, com base na Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, em data 23 de setembro de 2022, nos seguintes processos:

	setembro de 2022, nos seguintes processos:					
Número do processo	Nome da parte Interessada					
E:04799.0000003573/2022	SUELI COSTA VITA					
E:04799.0000004306/2022	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS					
E:04799.0000004517/2022	JOSÉ LADOVANIO FONSECA					
E:04799.0000004387/2022	MARIA VIEIRA JUPY					
E:04799.0000003536/2022	JOSÉ FERREIRA DE LIMA					
E:04799.0000004655/2022	PAULO DA SILVA					
E:04799.0000004358/2022	IVALDO DE MELO FERREIRA					
E:04799.0000004340/2022	LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE					
	MAIA					
E:01206.0000022659/2022	IRAELSON FERREIRA DE OLIVEIRA					
E:01206.0000021578/2022	JOSÉ ILSON DOS SANTOS					
E:04799.0000003853/2022	FRANCISCO MELO DOS SANTOS					
E:01206.0000026037/2022	MARCOS BARROS DE VASCONCELOS					
E:01206.0000025142/2022	JOAO MOURA ZUZA					
E:04799.0000004071/2022	JORGE SILVA DE ALMEIDA					
E:04799.0000004188/2022	JOSÉ ERONILSON DA SILVA					
E:01206.0000025394/2022	ERIVALDO OLIVEIRA DA ROCHA					
E:01206.0000024032/2022	JOSÉ RAMILTON SANTOS					
E:01206.0000025807/2022	EDSON JOSÉ DA SILVA					
E:04799.0000003937/2022	JOSÉ JAIME ROCHA BISPO					
E:01206.0000027234/2022	GIVALDO DE ARAÚJO VIANA					
E:01206.0000026139/2022	LUIZ JORGE DE OLIVEIRA					
E:01206.0000026499/2022	AFRANIO JORGE DOS SANTOS FILHO					
E:01206.0000023114/2022	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR					
E:04799.0000003647/2022	JOSUÉ OLIVEIRA DOS SANTOS					
E:04799.0000003646/2022	GENIVAL VICENTE FERREIRA					
E:04799.0000003923/2022	JEAN CARLOS DA SILVA					
E:04799.0000003534/2022	OSMAN VILELA DE ARAÚJO					
E:04799.0000003402/2022	VALDENILSON FERREIRA LIMA					
E:04799.0000004437/2022	LUIZ ARAÚJO SANTANA					
E:04799.0000005350/2022	CLAUDINOR ANTONIO DOS SANTOS					
E:04799.0000004066/2022	JOSÉ ARNALDO DA SILVA					
E:04799.0000003750/2022	JOSÉ AROLDO DE ARAÚJO ROCHA					
E:04799.0000004263/2022	MANOEL SEVERINO DOS SANTOS					
E:04799.0000003714/2022	CICERO TAVARES COSTA					
E:04799.0000003746/2022	JOSÉ LEONI MORAES DE LIMA					
E:04799.0000003761/2022	CICERO LUCIANO XAVIER VIEIRA					
E:04799.0000004202/2022	ERALDO TADEU VIEIRA DOS SANTOS					
E:04799.0000003734/2022	BARTOLOMEU GOMES DE OLIVEIRA					
E:04799.0000005442/2022	JOSE PEDRO CANTOÁRIO					
E:01206.0000024197/2022	VALDEMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA					
	FILHO					
E:01206.0000022671/2022	ANTONIO ROBERTO DE OMENA					
E:04799.0000004766/2022	NAPOLEÃO BARROSO					
E:01206.0000023795/2022	RONALDO DOS SANTOS					
E:01206.0000024106/2022	JOSÉ MARIA DA TRINDADE					
E:04799.0000003824/2022	GODOFREDO DE SOUZA COSTA NETO					
Roberto Moisés dos Santos						

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:01206.0000024990/2022 Interessado(a): Cornélio Silva Veloso Assunto: Isenção de imposto de renda

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001362/2022 Interessado(a): Divani dos Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda e imunidade de contribuição previdenciária Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004930/2021

Interessado(a): FRANCISCO GOMES ARAUJO

Assunto: Revisão dos descontos de contribuição previdenciária

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004061/2022 Interessado(a): Jose Bezerra de Araujo Assunto: Isenção de imposto de renda

Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 22 de setembro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003465/2022

Interessado (a): Laurenice Beltrão Azevedo Lyra

Assunto: Revisão de pensão

Váubia Duarte Garrote Diretora de Beneficios Previdenciários

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data 22 de setembro de 2022, o seguinte processo administra-

Processo 04799.00001526/2018

Interessado(a): Luiz Barcelos de Mendonça

Assunto: Auxílio invalidez

Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Marcelo Souza Gonçalves (357.318.504-53), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, com a finalidade de apresentar documentação complementar (atestado médico e/ou relatório atualizado que indique início do diagnóstico com data contendo mês e ano e CID da patologia) para fins de instrução do processo administrativo E:04799.0000004266/2022, no prazo de 10 dias úteis. Deixa claro que se trata de esforço para que os direitos do requerente sejam alcançados. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido de reconsideração, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administra-

Processo E:04799.0000002221/2020 Interessado(a): Maria Carneiro da Silva

Assunto: pensão por morte

Diretor-Presidente

# **DETRAN/AL - Departamento Estadual de** Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA/DETRAN Nº 1436/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000011579/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Niedson de Albuquerque Vasconcelos, Matrícula 22073-6, portador do CPF: 827.760.594-34, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSI-TO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de setembro de 2022.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

# PORTARIA/DETRAN Nº 1437/2022

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTA-DO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 927/2022, de 28/03/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 1°. Credenciar o médico Marcos Antônio de Paiva Amorim, brasileiro, inscrito no CRM/AL 1560, CPF n° 011218328-06, conforme processo administrativo n.° 5101-13012/2022 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica Médica e Psicológica para o Trânsito (Climapsi), CNPJ 21.602.683/0001-27, localizada

à Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 232, Gruta, Maceió/AL. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió/AL 23 de setembro de 2022.

> Adrualdo De Lima Catao Diretor-Presidente

# DITEAL - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N°052/2022

Processo administrativo nº E: 56020.0000000201/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: CÁSSIUS MATHEUS DOS SANTOS SOARES Objeto: Permissão de uso da dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 07 de maio de 2022, às 19h, para realização do espetáculo denominado "Alagoas Stand Up Comedy".

Valor: R\$ 800,00(oitocentos reais) Maceió, 23 de setembro de 2022. ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 06/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000089/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Martha Lícia Bastos Leite.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 07 de abril de 2022, para solenidade de Colação de Grau da Turma de Direito 2021.2 da UNIT.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Maceió, 23 de setembro de 2022. ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo administrativo nº E: 56020.000000082/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Martha Lícia Bastos Leite.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 05 de maio de 2022, para solenidade de Colação de Grau da Turma de Direito 2021.2 da UNIT.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Maceió, 23 de setembro de 2022. ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 038/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000097/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Valéria Rodrigues dos Santos.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro para o dia 19 de abril de 2022 para realização do espetáculo infantil local "Alice no país das Maravilhas"

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Maceió, 23 de setembro de 2022. ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo administrativo nº E: 56020.0000000125/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Claudemir dos Santos Silva.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena

Sérgio Cardoso para o dia 24 de abril de 2022, para realização do espetáculo de Teatro do CEPEC/Nível iniciante "Saindo do Armário" – Projeto Escola.

Valor: R\$300,00 (trezentos reais). Maceió, 23 de setembro de 2022. ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 41/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000126/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Claudemir dos Santos Silva.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso para o dia 10 de abril de 2022, para realização do espetáculo dentro do Projeto Escola "Casamento do Pequeno Burguês"

Valor: R\$300,00 (trezentos reais). Maceió, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 44/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000097/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Valéria Rodrigues dos Santos.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso para os dias 04 e 05 de maio de 2022 para realização do espetáculo infantil dentro do Projeto escola "O Mágico de Oz"

Valor: R\$600,00 (seiscentos reais). Maceió, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 046/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000151/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Marcos Sião Agostinho Lins de Souza.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 21 de abril de 2022, para realização do espetáculo infantil "O Encanto".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Maceió, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha-Suely de Almeida Araujo

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N°004/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000016/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: NATACHA MURIEL LÓPES GALLUCCI

Objeto: Permissão de uso da dependência do imóvel da sala de dança objetivará a realização das Oficinas de Montagem em Danças da América Latina e de Montagem de Tango. Referida atividade está inserida/faz parte do PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DE ARTES DA AMÉRICA LATINA (ICHCA-UFAL) e será ofertada nas seguintes datas e horários: de março a novembro de 2022.

Valor: Isento de uma pauta conforme Artigo 2º,§,3º,da Portaria DITEAL nº003/2021,publicada no DOE/AL em 03/08/2021.

Maceió 23 de setembro de 2022

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

# EMATER - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável

#### PORTARIA/EMATER Nº 77/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Moisés Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020,

# RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, no âmbito desta Autarquia, nos termos do Decreto Estadual Nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, ao tempo em que designa os servidores a seguir para integrarem a referida Comissão:

I – Claudimir Lins França, mat. 65-5, o que Presidirá;

II - Frank Ferreira Calheiros, mat. 114-7, Membro;

III – Niltamar Tenorio Freire, mat. 101-5, Membro;

IV – Arthur Araujo Alves Balbino, mat. 180-5, Membro;
 Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Leandro da Silva DIRETOR-PRESIDENTE

# FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

# .PORTARIA/FAPEAL Nº 125/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-0000001766/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA CPF: 275891452-20

RG: 1.172.622 SSP/DF MATRÍCULA Nº 80-9

N° DE DIÁRIAS: 4,0(quatro) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 26/09/2022 até 30/09/2022 DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Reunião com o colegiado do PRODIC (Programa de Pós-graduação da UNEAL), na UNEAL - ARAPIRACA e reuniões ao longo da semana de 26 a 30 de setembro de 2022. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# FÁBIO GUEDES GOMES DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

# PORTARIA/FAPEAL Nº 126/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-0000001714/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGINEI SOUZA NERI

CPF: 601.466.565-04

RG: 30377196 SJDS-AL

MATRÍCULA Nº 864259-1

N° DE DIÁRIAS: 6,0(seis) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PERÍODO: de 26/09/2022 até 01/10/2022 DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió OBJETIVO: Participação no Encontro Nacional de Coordenadores Gerais dos Pops 2022 e visita a sede Nacional de Ensino e Pesquisa. despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# FÁBIO GUEDES GOMES DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 2022.23093602863.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL Contratado: Henrique Lima Lessa Lobo CPF: 010.784.364-10

Objeto: terceiro termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo. Vigência: 01 de setembro de 2023

Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Ivens Barboza Leão Assessor Executivo Diretor-Presidente em exercício IMA/AL

Protocolo 653150

# IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 46/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei 5.247/91, art. 199, inc. III, a, Considerando á necessidade de alteração do quadro de servidores que compõem o Núcleo Técnico do Sistema Eletrônico de informações (NTS), RESOLVE Art. 1º - Instituir Comissão para NTS do IPASEAL SAÚDE, que será composta dos seguintes servidores: IRO-NALDO MELO DA SILVA, DAVID NATHAN DE ALMEIDA, VALDINETE FRANCELINA DA SILVA e ANA CLAUDIA COSTA BARROS. Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela gestão interna do Sistema Eletrônico de Informações. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor - Presidente.

# PROCON – Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas

PORTARIA/PROCON Nº 025/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidora Edna de Melo Duarte matrícula 22-1, portador do CPF nº 870.888.864-72, lotada na unidade Assessora de Comunicação do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL,

Maceió/AL, 23 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

# UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4314/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.7.12 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.000022152/2022 RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

Nome	Mat.	CPF	Nota Obtida
João Vitor de Aquino Santos	26719	09569002409	АРТО
Lionor da Silva Xavier	25763	07592852411	АРТО
Mylene de Mello Costa Pereira Barbosa	26301	03776803460	АРТО
Anthony Menezes de Oliveira	32085	69446431549	АРТО
Hamilton Vicente da Silva	6190	20832206415	АРТО
Andreia Cristiane Teixeira Juelle	27014	86012312415	АРТО
Dellane de Miranda Freitas Mamede	33383	05515841492	АРТО
Vécio Peixoto de Sousa	25305	87809133420	АРТО
Francielle Maria Ferreira Dantas	37265	10523943458	АРТО
Elion Eliak Godoi da Silva	36218	10318686406	АРТО
Cristiane Muritiba da Fonseca	3804	00766432475	АРТО
Andrea Gleyce Diniz Teixeira	36170	09583016462	АРТО
Ivanildo Aurelino Porfirio	21504	34870806487	АРТО
Leilane Cristina de Araújo Silva	26905	06707944495	АРТО
Sérgio Leite Tenório	96946	91224390482	АРТО
Jose Paulo Gonçalves de Lima	20184	33249032468	АРТО
Silvia Maria Batista Costa	39721	78827574468	АРТО
Victor Tenório Ribeiro Bernardes	33081	03446012427	АРТО

Maria Neusvânia da Silva Alves dos Santos	31305	09936473400	АРТО
Jesse Henrique de Oliveira Vasconcelos	36234	07517477420	АРТО
Vanessa da Silva Sacramento	26042	71078053200	АРТО
Leilson Marcos Granjeiro dos Santos	39764	07536273452	АРТО
Fernanda Bezerra	3940	09120749490	АРТО
Denise de Omena Ramos Silva	37630	06454462463	АРТО
Niedja Maria Cavalcanti	140236	07388292420	АРТО
Sileide Correia Bernardino Santos	1953	23968400453	АРТО
Joselita Barbosa Leal	6262	14491923434	АРТО
Katia Lanuzia Oliveira Borges da Silva	5010543	84146648491	АРТО

Art. 2º Instituir as seguintes comissões de avaliação de desempenho em referência ao processo E:41010.0000019834/2022:

Comissao I: Chefia Setorial: Henrique de Oliveira Costa Gestão de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta Representante do Titular do órgão: Ilka do Amaral Soares

Comissão 2: Chefia Setorial: Keila Adiene Guimarães Gomes Gestão de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa

Art. 3° Retificar a Portaria/UNCISAL n° 3897/2022, nas partes que seguem:

I- Onde lê-se: LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM - mat. 31194 -nota 54,4 CPF n° 4051.657.474-41.

Leia-se: LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM - mat. 31194 - nota 85,0 CPF 051.657.474-41.

II- Onde lê-se

JOSE CANDIDO MOREIRA BARBOSA LOPES - mat. 26190 - nota 77,5 CPF 035.984.874-52.

Leia-se: JOÃO CANDIDO MOREIRA BARBOSA LOPES - mat. 26190 - nota 77,5 -CPF 035.984.874-52.

III- Onde lê-se: PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA - mat. 5019974 -

Leia-se: PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA - 5019974 - nota 92,0 CPF 302.526.444-68

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Co Reitor da UNCISAL

Maceió - segunda-feira 26 de setembro de 2022

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 110 - Número 1913

# **Eventos Funcionais**

# ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.094, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000032330/2022, RESOLVE conceder exoneração a IAN DANIEL LAURINDO AVELINO, CPF n.º 103.309.794-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 85.095, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PA 8751460, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 8789123, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000003276/2021,

# DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 25 de fevereiro de 2021, o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, ocupado, até aquela data, pelo servidor JOÃO VICTOR AGRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.267.544-89, matrícula nº 438-3, em virtude de haver tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Substituto, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe, inacumulável com o anteriormente exercido, nos

termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 85.06, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14312707 e no Despacho PGE COOPA 14523937, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14545396, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 05101.00018194/2017.

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora INACIA MARIA LOPES ATANASOV, inscrita no CPF/MF sob nº 164.779.284-34, ocupante do cargo de Engenheiro Rodoviário, Classe "F", Nível II, matrícula nº 54067-6, Parte Suplementar, do Quadro de Cargos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

# PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

,

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

# **GABINETE CIVIL**

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 973, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA. no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002950/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula n° 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 24 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

# FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 974, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA. no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003073/2022, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, Nível GER, 1 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 975, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003075/2022, RESOLVE conceder à servidora ALINE FLAVIA GAMA GUEDES, CPF nº 648.466.104-97, ocupante do cargo de efetivo de Relações Públicas, matrícula nº 42.810-4, 1 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, nos dias 24 e 25 setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

# FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 976, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003183/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 21 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

# FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

# Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 247/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: E:01400.000001550/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda, Cargo: Gerente de Aquicultura;

RG: 1439767; Matrícula: 348-4;

Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) PERÍODO: Entre os dias 08/09/2022 e 30/09/2022; DESTINO: Batalha/Piranhas / São José da Tapera

OBJETIVO: Visita Técnica ao Parque Amair Amaral e coordenação do curso de Inseminação Artificial em Bovinos no município de Batalha - Al.

Entrega de Alevinos nos municípios de Piranhas e São José da Tapera;

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# ALINE MELO DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 653151

# PORTARIA/SEAGRI Nº 246/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: E:01400.0000001552/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aline Melo da Silva,

Cargo: Secretária de Estado;

RG: 1534480; Matrícula: 319-0;

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) PERÍODO: Entre os dias 21/09/2022 e 26/09/2022;

DESTINO: Maceió/ Batalha/Tapera/ Inhapi / Maceió

OBJETIVO: Realizar dia de campo no município de Batalha, no dia seguinte participar do 2º Fórum de Debate para o Fortalecimento da Agricultura Familiar do Sertão Alagoano no município de Inhapi-Al e após abertura e encerramento da Expo Tapera no município de Tapera-AL;

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho  $N^{\circ}~20.122.0004.2001$ 

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# ALINE MELO DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 653153

# PORTARIA/SEAGRI Nº 248/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: E:01400.0000001551/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Luiz de Souza Torres, Cargo: Assessor de Administração;

RG: 186180;

Matrícula: 35.648-4;

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PERÍODO: Entre os dias 15/09/2022 e 16/09/2022;

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Participação da 39º Expo Bacia Leiteira. Visita Técnica ao Parque; As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 653154

# Secretaria de Estado da Assitência e Desenvolvimento Social - SEADS

# SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA Nº 200/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001687/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA

Cargo/Função: Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 099.761.794-21 RG: 3437711-5

N° DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 19/09/2022 a 24/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/CAMPOALEGRE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

Maceió, 23 de setembro de 2022.

# ALINE RODRIGUES DOS SANTOS Secretária Interina

Protocolo 653159

# SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA Nº 201/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001687/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA NOVAIS DA COSTA LIMA

Cargo/Função: Assessora Técnica

CPF: 043.368.354-62 RG: 2000001121035

N° DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: 19/09/2022 a 24/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/CAMPOALEGRE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

Maceió, 23 de setembro de 2022.

# ALINE RODRIGUES DOS SANTOS Secretária Interina

Protocolo 653160

# SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA Nº 202/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001594/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO CARILO CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: Assessor Especial

CPF: 064.572.934-50 RG: 30417830

N° DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 19/09/2022 a 24/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/CAMPOALEGRE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

Maceió, 23 de setembro de 2022.

# ALINE RODRIGUES DOS SANTOS Secretária Interina

Protocolo 653161

# Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 13421/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DULCILENE VIANA DA SILVA, matrícula nº 22272, portador do CPF nº 059.416.194-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13419/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ENAURA FARIAS VERGETI DE SIQUEIRA, matrícula nº 81969, portador do CPF nº 627.465.611-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13428/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENESIS ANADIA DA SILVA, matrícula nº 824674, portador do CPF nº 036.246.464-27, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13427/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, matrícula nº 9867007, portador do CPF nº 062.477.494-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/06/2022 até 26/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13430/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEILDA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 67721, portador do CPF nº 468.978.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

#### ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 13429/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEILDA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 67721, portador do CPF nº 468.978.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13422/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KATIA REGINA GOMES FERREIRA, matrícula nº 9865452, portador do CPF nº 256.353.268-03, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13423/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80372, portador do CPF nº 841.529.234-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

#### ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13418/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 579, portador do CPF nº 843.196.744-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13437/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MARIA CELIA MARTIM DO ESPIRITO SANTO LIMA, matrícula nº 826539, portador do CPF nº 859.632.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 13438/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARIA CELIA MARTIM DO ESPIRITO SANTO LIMA, matrícula nº 826539, portador do CPF nº 859.632.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13439/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARIA CELIA MARTIM DO ESPIRITO SANTO LIMA, matrícula nº 826539, portador do CPF nº 859.632.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13440/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARIA CELIA MARTIM DO ESPIRITO SANTO LIMA, matrícula nº 826539, portador do CPF nº 859.632.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

#### ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13424/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA CRISTINA FEITOSA DE ALENCAR, matrícula nº 83293, portador do CPF nº 025.432.464-95, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13416/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARLIALVES DA SILVA MELO, matrícula nº 67823, portador do CPF nº 479.219.354-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13414/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MHYRTYNYELE PAULY DE L ALBUQUERQUE, matrícula nº 9865050, portador do CPF nº 033.928.594-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC N° 13415/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MICHELANGELO SANTOS LIMA, matrícula nº 9864941, portador do CPF nº 010.092.564-24, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/06/2022 até 05/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13426/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, matrícula nº 80989, portador do CPF nº 699.426.684-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13417/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA, matrícula nº 826484, portador do CPF nº 038.391.074-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 24/08/2022 até 22/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13434/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIDIANE FERREIRA BATISTA, matrícula nº 18534, portador do CPF nº 008.610.014-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC N° 13435/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SIDIANE FERREIRA BATISTA, matricula nº 18534, portador do CPF nº 008.610.014-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 03/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13436/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDIANE FERREIRA BATISTA, matrícula nº 18534, portador do CPF nº 008.610.014-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13425/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDRAQUE SANTOS HENRIQUE JUNIOR, matrícula nº 82347, portador do CPF nº 605.880.804-97, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13431/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THAYS KARLA NUNES BESERRA BARROS, matrícula nº 9864565, portador do CPF nº 049.098.394-45, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13432/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THAYS KARLA NUNES BESERRA BARROS, matrícula nº 9864565, portador do CPF nº 049.098.394-45, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA/SEDUC Nº 13433/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THAYS KARLA NUNES BESERRA BARROS, matrícula nº 9864565, portador do CPF nº 049.098.394-45, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,23 de setembro de 2022.

# ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16880/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28056/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE FRANCELLI DE MEDEIROS, matrícula nº 51638, portador do CPF nº 871.417.954-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/09/2022 até 13/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16907/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28291/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALICE REGIA SILVA LIRA, matrícula nº 9865396, portadora do CPF nº 011.320.854-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16874/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28032/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 824140, portadora do CPF nº 605.417.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/09/2022 até 22/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16828/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.2809/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 62692, portadora do CPF nº 011.895.344-36, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 01/09/2022 até 14/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16898/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28273/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, matrícula nº 16524, portadora do CPF nº 144.972.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16899/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28273/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, matrícula nº 26458, portadora do CPF nº 144.972.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16903/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.26929/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO, matrícula nº 21809, portadora do CPF nº 011.050.224-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 06/09/2022 até 19/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16891/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28092/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, matrícula nº 9864463, portadora do CPF nº 008.033.444-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/09/2022 até 15/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16894/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27904/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 86867, portador do CPF nº 240.942.854-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 05/09/2022 até 03/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16877/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28041/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BARBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA, matrícula nº 28260, portadora do CPF nº 700.102.674-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/09/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16879/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22327/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3848, portador do CPF nº 699.130.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 11/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16906/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28219/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTINE LUCIA FERREIRA LEITE DE MELLO, matrícula nº 825234, portadora do CPF nº 468.903.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/09/2022 até 04/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16876/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22298/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA, matrícula nº 3269, portadora do CPF nº 062.242.974-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/09/2022 até 17/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16896/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28283/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora DENISE NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 914, portadora do CPF nº 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16897/2022

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28283/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora DENISE NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 19155, portadora do CPF nº 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16878/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28045/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 27605, portador do CPF nº 045.135.154-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 09/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16818/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28018/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS SILVA BRENNAND, matrícula nº 9864804, portador do CPF nº 060.963.534-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/09/2022 até 24/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16852/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.24596/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 44551, portadora do CPF nº 064.368.044-63, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 09/09/2022 até 23/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16875/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22332/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 500696, portador do CPF nº 484.414.301-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/09/2022 até 29/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16888/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.20859/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ESMERALDA SAMPAIO RAMIRES NETA, matrícula 24367, portadora do CPF nº 843.230.604-59, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 25/08/2022 até 03/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16813/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28013/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EURIDICE EMANUELLA ARAUJO DE AMORIM SOARES, matrícula nº 9865948, portadora do CPF nº 047.270.894-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHÕES 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/09/2022 até 12/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16900/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.33144/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABRICIA FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 2620, portadora do CPF nº 065.201.874-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 12/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16824/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28265/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula nº 84109, portadora do CPF nº 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16918/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28385/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIELVANIA PEREIRA FIRMINO, matrícula nº 24103, portadora do CPF nº 539.646.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 14/09/2022 até 23/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16895/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27983/2022.

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor GUSTAVO RIBEIRO SILVA E CARVALHO, matrícula nº 28074, portador do CPF nº 060.415.804-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/09/2022 até 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16909/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22557/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 3684, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 20/09/2022 até 23/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16910/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22557/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 4525, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 20/09/2022 até 23/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16835/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.31932/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor HELVECIO FRACASSO, matrícula nº 82093, portador do CPF nº 058.338.228-23, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16904/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28336/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 826362, portadora do CPF nº 042.206.824-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/09/2022 até 19/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16881/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22333/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula nº 501808, portadora do CPF nº 038.875.994-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/09/2022 até 23/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16827/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28192/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora IVONETE FARIAS DE ASSIS, matrícula nº 825511, portadora do CPF nº 309.870.324-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, imitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16890/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22337.2022/2022.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 501788, portadora do CPF nº 177.141.094-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 15/09/2022 até 21/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16851/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.24641/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 245, portadora do CPF nº 080.323.924-67, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 8 dias, a contar de 13/09/2022 até 20/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16905/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32538/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16830/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28266/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSEFA TAVARES DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 824542, portadora do CPF nº 022.726.984-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16887/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28071/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JULIANA MARIA DOS SANTOS MAIA VIEIRA, matrícula nº 877, portadora do CPF nº 051.462.694-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 01/09/2022 até 15/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16833/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28234/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KLENIA PIMENTEL COSTA, matrícula nº 826225, portadora do CPF nº 024.186.614-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/09/2022 até 19/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16901/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28421/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LARISZA MARIA DE CARVALHO LEAO LOUREIRO, matrícula nº 9865460, portadora do CPF nº 724.455.054-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 13/09/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16913/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.33008/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, matrícula nº 2380, portadora do CPF nº 058.504.924-61, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 19/09/2022 até 23/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16902/2022

Maceió - segunda-feira

26 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28388/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 9864017, portadora do CPF nº 758.709.594-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 12/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16914/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22641/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, matrícula nº 52023, portadora do CPF nº 653.210.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16815/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.32547/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 3048, portadora do CPF nº 104.631.174-33, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 14/09/2022 até 12/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16836/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.32750/2022.

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIANAMACEDODE BRITOBUARQUE, matrículanº 51783, portadora do CPF nº 275.059.014-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 19/09/2022 até 18/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16886/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28242/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora LUZANIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 50471, portadora do CPF nº 024.036.664-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16885/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.27902/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82706, portadora do CPF nº 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/09/2022 a 11/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16917/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22477/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, matrícula nº 4148, portadora do CPF nº 050.037.864-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16834/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.25039/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARCIA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 864588, portadora do CPF nº 903.540.954-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16817/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28182/2022.

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA NUNES MARINHO, matrícula nº 55174, portadora do CPF nº 332.404.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/09/2022 até 17/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16832/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28161/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MASSENA, matrícula nº 50367, portadora do CPF nº 573.482.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16825/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28257/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA GORETTI TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84048, portadora do CPF nº 644.541.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 19/09/2022 até 02/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16823/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28258/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOELIA DE LISBOA SILVA, matrícula nº 9865967, portadora do CPF nº 564.051.544-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 19/09/2022 até 02/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16821/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28015/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE DANTAS MELLO, matrícula nº 9863609, portadora do CPF nº 336.798.005-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/09/2022 até 07/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16829/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28249/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 825009, portadora do CPF nº 279.088.468-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16873/2022

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28034/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA RENILDA NUNES BEZERRA, matrícula nº 9863670, portadora do CPF nº 239.446.254-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/09/2022 até 10/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16889/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28052/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SELMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 49244, portadora do CPF nº 020.479.984-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 12/09/2022 até 25/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16822/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28125/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIANA SOUZA VIEIRA, matrícula nº 30308, portadora do CPF nº 046.964.775-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 14/09/2022 até 23/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16816/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32483/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARLI VIEIRA SILVA TIGRE, matrícula nº 3019, portadora do CPF nº 925.520.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16912/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo como(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28381/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, matrícula nº 22894, portadora do CPF nº 460.151.404-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 19/09/2022 até 28/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

> VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16915/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22643/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 501932, portadora do CPF nº 039.518.384-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 20/09/2022 até 04/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16916/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22645/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA ROSENDO DA SILVA, matrícula nº 501069, portadora do CPF nº 027.528.034-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 19/09/2022 até 24/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.353/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013859/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CICERA MACIEL DA SILVA, matricula nº 0826112-1, portadora do CPF nº 037.703.314-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-ÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.354/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017407/2022,

Conceder progressão funcional ao servidor NIEDSON RODRIGUES DE OLI-VEIRA, matricula nº 0000090-6, portadora do CPF nº 033.038.734-02, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.355/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026030/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDILSON SILVA DE OLIVEI-RA, matricula nº 0083299-5, portadora do CPF nº 723.600.974-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍ-VEL V, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.356/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026098/2022,

Conceder progressão funcional ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, matricula nº 0825273-4, portadora do CPF nº 031.884.564-41, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.357/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012564/2022,

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO JOSÉ MARINHO ALVES, matricula nº 0824487-1, portadora do CPF nº 662.675.364-91, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL V, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.358/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025886/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ EMANUEL LESSA SANTOS, matricula nº 1863476-1, portadora do CPF nº 331.953.584-68, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL V, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.359/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022444/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDISSANILDO DOS SANTOS PON-TES, matricula nº 0082012-1, portadora do CPF nº 030.566.764-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.576/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014479/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Roberto César Aleluia da Silva, matricula nº 0864278-8, portador(a) do CPF nº 679.565.564-49, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

> VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.577/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015986/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Eliane de Mello Oliveira Bugarin, matricula nº 0865065-9, portador(a) do CPF nº 476.267.204-15, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.578/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016367/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Lêda Claire da Silva, matricula nº 0012291-2, portador(a) do CPF nº 177.411.734-72, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.579/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016878/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Marcio Macedo dos Santos, matricula nº 0865528-6, portador(a) do CPF nº 007.622.234-99, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.580/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015816/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Clesivaldo Barros dos Santos, matricula nº 9864228-6, portador(a) do CPF nº 384.600.504-59, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.581/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016160/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Marcos Oliveira da Silva, matricula nº 0864097-1, portador(a) do CPF nº 056.845.114-73, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.582/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016779/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Marcela da Silva Oliveira, matricula nº 9864309-6, portador(a) do CPF nº 050.108.414-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.583/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016792/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Adeildo Lira da Silva, matricula nº 9864345-2, portador(a) do CPF nº 052.355.214-98, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.584/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017472/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) João Batista dos Santos, matricula nº 9864269-3, portador(a) do CPF nº 924.395.514-49, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.585/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017483/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Celso Luis da Silva, matricula nº 0864263-0, portador(a) do CPF nº 052.086.988-54, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.586/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017517/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Luciano Vasconcelos dos Santos, matricula nº 0865482-4, portador(a) do CPF nº 000.964.034-70, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.587/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017833/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Adriana Firmino de França Souza, matricula nº 9863851-3, portador(a) do CPF nº 679.870.104-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.588/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017956/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Lúcia Elena Borges de Souza, matricula nº 0865127-2, portador(a) do CPF nº 903.891.587-04, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.589/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000018229/2019,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Maria de Lourdes da Silva Batista, matricula nº 9863617-0, portador(a) do CPF nº 397.654.234-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.590/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000018409/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jean Marcel Lemos dos Santos, matricula nº 0863810-1, portador(a) do CPF nº 045.778.714-75, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.591/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000018423/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Roseli Rocha Barros Lima, matricula nº 9864307-0, portador(a) do CPF nº 049.665.164-12, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.592/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019088/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Rosa Maria Monteiro, matricula nº 0000437-5, portador(a) do CPF nº 113.017.164-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.593/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019245/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Juliana Vasconcelos Pereira da Silva Ferreira, matricula nº 0026277-3, portador(a) do CPF nº 020.920.224-66, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.594/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020632/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Arlete da Silva Nascimento, matricula nº 0044970-9, portador(a) do CPF nº 515.089.074-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.595/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023732/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Andréia de Araújo Souza, matricula nº 0864058-0, portador(a) do CPF nº 725.057.454-04, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.596/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000026924/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Tiago Rodrigues dos Santos, matricula nº 0864448-9, portador(a) do CPF nº 045.941.744-42, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.597/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027935/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Lucicleide Miguel, matricula nº 9863869-6, portador(a) do CPF nº 023.506.344-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.598/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000028654/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Lucimaria Paranhos Gama, matricula nº 9864139-5, portador(a) do CPF nº 098.029.338-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.599/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029189/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, matricula nº 9863887-4, portador(a) do CPF nº 411.642.294-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.600/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029664/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Maderlane Bezerra do Nascimento Filha, matricula nº 0057768-5, portador(a) do CPF nº 516.947.864-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.601/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.434/2003, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000031286/2021,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Mona Lisa dos Santos, matricula nº 0865097-7, portador(a) do CPF nº 697.188.064-15, ocupante do cargo de Farmacêutico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Classe C, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.602/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00009994/2018,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jose da Silva Santos, matricula nº 9863831-9, portador(a) do CPF nº 803.483.514-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.603/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016863/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Samuel Jose dos Santos, matricula nº 9864310-0, portador(a) do CPF nº 055.401.144-18, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.604/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023782/2022.

#### RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Eliana Oliveira da Paz Araújo, matricula nº 9863749-5, portador(a) do CPF nº 534.400.564-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.605/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000030221/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Priscilla Cavalcante Guimarães, matricula nº 9864032-1, portador(a) do CPF nº 008.445.294-35, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.606/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019328/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Josefa dos Santos, matricula nº 0038705-3, portador(a) do CPF nº 031.354.344-51, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.607/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000018014/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Neandra Gomes da Silva, matricula nº 9864164-6, portador(a) do CPF nº 048.009.164-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.608/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016821/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Sergio Ferreira de Lima, matricula nº 0864091-2, portador(a) do CPF nº 023.774.994-73, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.609/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017450/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Danielle Siqueira Chalub, matricula nº 0863521-8, portador(a) do CPF nº 035.424.764-63, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.610/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000018260/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Paulo Jorge de Carvalho Vasconcelos, matricula nº 0864341-5, portador(a) do CPF nº 259.850.434-87, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.611/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015230/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Carlos Rogerio Barreto Silva, matricula nº 0863860-8, portador(a) do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.612/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029849/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Alessandra da Silva Xavier, matricula nº 0865111-6, portador(a) do CPF nº 025.690.854-05, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.613/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016883/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) João Xavier Batista, matricula nº 0865525-1, portador(a) do CPF nº 030.037.304-01, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.614/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019077/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) José da Silva Santos, matricula nº 9863831-9, portador(a) do CPF nº 803.483.514-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.615/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016586/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Silvio Barbosa dos Santos, matricula nº 9863660-0, portador(a) do CPF nº 923.886.804-25, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.616/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016472/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) José Héliton Gomes dos Santos, matricula nº 0042761-6, portador(a) do CPF nº 959.157.534-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.617/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000030202/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jocelma Oliveira Ferro, matricula nº 0864417-9, portador(a) do CPF nº 656.848.344-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.618/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000028297/2022,

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Eliseania Gomes Silva, matricula nº 0007503-5, portador(a) do CPF nº 494.180.414-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.619/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017165/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Maria Lucia Figueira Alves Costa, matricula nº 9863748-7, portador(a) do CPF nº 517.020.704-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.620/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023821/2022,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Madson Feitosa Nunes, matricula nº 9864062-3, portador(a) do CPF nº 724.972.204-25, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.621/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019139/2022,

# RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Paulo José Lima da Silva, matricula nº 9864379-7, portador(a) do CPF nº 663.231.934-34, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.392/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.000006301/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

SILVIA CASTRO SOUZA CAPELANES Cargo: Assessora de Projetos Especiais

CPF: 440.439.518-33 RG: 419412864 Matrícula: 47-7

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais). PERÍODO: de 14/09/2022 a 16/09/2022.

DESTINO: Goiânia/GO

OBJETIVO: Participar do 123º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração-Apresentação do Projeto "vem que Dá tempo" na referida localidade. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA Secretário Executivo de Gestão Interna

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.703/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000006177/2022, RESOLVE conceder diárias a título de complemento em favor do servidor:

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Cargo: Secretário Especial do Plenejamento e Orçamento.

CPF: 051.620.816-04 RG: 12419070 Matrícula: 3326-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária (COMPLEMENTO) VALOR TOTAL: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

PERÍODO: de 11/09/2022 a 17/09/2022.

DESTINOS: São Paulo/SP, Brasília/DF e Goiânia/GO.

OBJETIVO: Participou do Ranking de Competividade dos Estados e dos Municípios 2022 em São Paulo, como também participou do Grupo de Trabalho de Concessões e PPs, no 123° Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD em Goiânia/GO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA Secretário Executivo de Gestão Interna

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16919/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.22584/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROBERTA FIGUEIREDO TORRES FERRAZ, matrícula nº 23969, portadora do CPF nº 385.001.914-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 16/09/2022 até 05/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16883/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32551/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANE FERREIRAMONTENEGRO, matrículanº865556, portadorado CPFnº788.232.504-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 14/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16882/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22302/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, matrícula nº 501632, portadora do CPF nº 788.232.504-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16908/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33092/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO, matrícula nº 9863679, portador do CPF nº 955.141.474-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 21/09/2022 até 05/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16826/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28260/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSIMEIRE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 26849, portadora do CPF nº 095.907.604-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/09/2022 até 09/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16814/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28173/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIVALDO CLEMENTE GOMES, matrícula nº 83603, portador do CPF nº 440.006.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 31/08/2022 até 14/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16837/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 52555.3119/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, matrícula nº 141, portadora do CPF nº 724.296.902-68, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 13/09/2022 até 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

#### VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16911/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28383/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUELY MARIA DE MELO, matrícula nº 863625, portadora do CPF nº 127.298.094-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 dias, a contar de 20/09/2022 até 23/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16831/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo como (a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28152/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, matrícula nº 22394, portadora do CPF nº 483.595.054-20, ocupantedocargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 dias, a contar de 13/09/2022 até 16/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16884/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28031/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula nº 84325, portadora do CPF nº 020.237.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16819/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27966/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora VALERIA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 78412, portadora do CPF nº 923.329.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/09/2022 a 11/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16820/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27966/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora VALERIA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 9864685, portadora do CPF nº 923.329.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/09/2022 a 11/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16892/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.25221/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula nº 24659, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16893/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.25221/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula nº 864, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

# PORTARIA/SEPREV Nº 154/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MILENE COSTA DA SILVA, matrícula nº 139-2, portadora do CPF nº 063.741.914-63, ocupante do cargo de GERENTE DE INTEG. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO À CIDADANIA 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653174

# Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

# PORTARIA/SESAU Nº 7594/2022

OSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.000033127/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2596/2019, 03/05/2019, que resolveu conceder 30 (trinta dias) de férias a servidora OTHENILZE DURAN DE ARAUJO, CPF nº 177.863.474-53, matrícula nº 6224, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 no intervalo de 14/01/2019 até 12/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7655/2022

OSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.000033263/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2379/2021, 10/05/2021, que resolveu conceder 30 (trinta dias) de férias ao servidor GILBERTO DE BARROS COSTA, CPF nº 096.656.411-15, matrícula nº 151.961, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 no intervalo de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7540/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor BEVENUTA DE ASSIS FACO, matrícula nº 864.220, portador do CPF nº 164.975.033-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7541/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24.506, portadora do CPF nº 029.723.204-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7542/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARCIA CLEGE DA SILVA, matrícula nº 864.670, portadora do CPF nº 008.369.674-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7543/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCIA CLEGE DA SILVA, matrícula nº 864.670, portadora do CPF nº 008.369.674-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2022 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7544/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 865.141, portadora do CPF nº 925.870.894-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7545/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO, matrícula nº 9.864.353, portadora do CPF nº 740.638.124-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7546/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863.911, portadora do CPF nº 786.177.664-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2022 até 02/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7547/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor HELIO DE FARIA LOBO, matrícula nº 13.697, portador do CPF nº 348.317.034-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7548/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES, matrícula nº 865.318, portadora do CPF nº 787.368.974-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7549/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ALEXSANDRO SILVA SOARES, matrícula nº 864.335, portador do CPF nº 029.526.874-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7550/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.003, portadora do CPF nº 605.750.344-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2022 até 13/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7551/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 864.814, portadora do CPF nº 012.899.494-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7552/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JANILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501.809, portador do CPF nº 027.114.954-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7553/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JEANGELA GOMES DA SILVA, matrícula nº 864.190, portadora do CPF nº 777.199.804-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7554/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JULIANA VANESSA CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 1.602, portadora do CPF nº 046.239.524-36, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7555/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 864.494, portadora do CPF nº 729.813.934-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2020 até 24/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7556/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, matrícula nº 42.794, portadora do CPF nº 515.141.844-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2022 até 04/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7557/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora CLAUDIA MENDONCA MAIA NOBRE PAES, matrícula nº 13.069, portadora do CPF nº 352.217.804-10, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO AD da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2022 até 03/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7558/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora LUCIENE MOREIRA DE ALCANTARA SILVA, matrícula nº 52.373, portadora do CPF nº 530.399.474-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7559/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9.863.745, portadora do CPF nº 042.349.004-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2022 até 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7560/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADEILDO LIRA DA SILVA, matrícula nº 9.864.345, portador do CPF nº 052.355.214-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7561/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA JANETE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 864.755, portadora do CPF nº 384.930.204-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2022 até 13/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7562/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor LUIZ AUGUSTO FINOTTI, matrícula nº 2.758, portador do CPF nº 324.391.481-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7563/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 501.076, portadora do CPF nº 033.573.374-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7564/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a servidora JOSENILDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 4.502, portadora do CPF nº 505.167.524-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7565/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 865.371, portador do CPF nº 144.988.984-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7566/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 865.350, portador do CPF nº 348.447.674-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7567/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ADRIANA FERREIRA ROQUE DA SILVA, matrícula nº 501.828, portadora do CPF nº 505.419.514-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/09/2022 até 23/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7568/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ADRIANA FERREIRA ROQUE DA SILVA, matrícula nº 501.828, portadora do CPF nº 505.419.514-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2022 até 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7569/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.034, portadora do CPF nº 259.531.174-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 12/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7570/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KATIA REJANE SOUZA CASADO, matrícula nº 26.283, portadora do CPF nº 648.303.734-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2022 até 14/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7571/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VICENTINA LAURA LOBO SILVA, matrícula nº 501.415, portadora do CPF nº 546.742.474-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2022 até 26/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7572/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VICENTINA LAURA LOBO SILVA, matrícula nº 863.605, portadora do CPF nº 546.742.474-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2022 até 26/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7573/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSANE MARIA GONCALVES AZEVEDO, matrícula nº 12.071, portadora do CPF nº 270.152.034-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7574/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ELIEZER VERCOSA AMORIM, matrícula nº 53.659, portador do CPF nº 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7575/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora DANIELLA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.089, portadora do CPF nº 605.442.874-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7576/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora CACILDA MARIA COSTA SALCEDO, matrícula nº 40.571, portadora do CPF nº 208.254.804-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7577/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RODRIGO DA ROCHA NUNES, matrícula nº 864.780, portador do CPF nº 042.842.864-98, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7578/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula nº 501.819, portadora do CPF nº 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7579/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula nº 47.764, portadora do CPF nº 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7580/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LOURIVANIA MIRIA LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 865.459, portadora do CPF nº 618.668.574-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE MENTAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SESAU Nº 7581/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VALERIA MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 330, portadora do CPF nº 311.304.886-91, ocupante do cargo de EM BRANCO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7582/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ADRIANA MOURA DE CAMPOS, matrícula nº 9.864.311, portadora do CPF nº 902.981.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7583/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ADRIANA MOURA DE CAMPOS, matrícula nº 9.864.311, portadora do CPF nº 902.981.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/09/2022 até 06/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7584/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 425, portador do CPF nº 803.643.224-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7585/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES, matrícula nº 863.790, portadora do CPF nº 039.079.634-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 7586/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SERGIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 864.091, portador do CPF nº 023.774.994-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2022 até 13/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 7587/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora GISELA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864.466, portadora do CPF nº 700.661.244-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2022 até 29/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 7588/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 3.219, portadora do CPF nº 034.825.894-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 7589/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 33.075, portadora do CPF nº 326.346.504-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7590/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 864.043, portadora do CPF nº 021.333.754-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2022 até 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7591/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA VILMA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 863.590, portadora do CPF nº 635.791.974-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 7592/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSE MARY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864.005, portadora do CPF nº 494.353.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 7593/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SANDRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 863.813, portadora do CPF nº 019.603.924-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

#### PORTARIA/POLCAL Nº 1027/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2388 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler

Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0

CPF: 321.124.244-91 RG: 482.985 SSPAL Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

PERÍODO: 26.08.22 á 26.08.22

DESTINO; Maceió / Coruripe / Maceió OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado).,do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 23 DE SETEMBRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POLCAL Nº 1028/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2419/2022 ,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60 RG: 4150772-0 Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 ( uma ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais) VALOR TOTAL: R\$80,00 (oitenta REAIS)

DESTINO - Maceió - Arapiraca - Maceió

PERÍODO: 31.08.22 á 01.09.22

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

## PORTARIA/POLCAL Nº 1029/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.2518/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95 RG: 3104578-2 SSP AL Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reai PERÍODO: 26.09.22 á 26.09.22

DESTINO: Maceió - Girau do Ponciano-Girau do Ponciano - Maceió

OBJETIVO: Ação Itinerante no Presidio do Agreste, coleta manual de digitais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado). POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de

setembro DE 2022.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POCAL Nº 1030/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.2520/2021 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jose Anízio de Amorim

Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

CPF: 133.557.164-72 RG: 251039 SSP AL Matrícula: 100-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 26.09.22 Á 26.09.22

DESTINO: Maceió - Girau do Ponciano-Girau do Ponciano - Maceió

Ação Itinerante no Presidio do Agreste em Girau do Poncioano/AL para coleta de digitais manual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de

setembro DE 2022.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POCAL Nº 1033/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.1711/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 969/POAL/2021 26 DE AGOSTO DE 2022, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS ) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta REAIS)

LEIA-SE:

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS ) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 ( OITENTA REAIS )

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro DE 2022.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

## PORTARIA/POCAL Nº 1034/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.1323/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 826/POAL/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 16.05.22 á 16.05.22

LEIA-SE:

PERÍODO: 15.05.22 á 15.05.22

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de

setembro DE 2022

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POCAL Nº 1035/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.1736/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/POLCAL Nº 922/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 26.06.22 á 26.06.22

LEIA-SE:

PERÍODO: 26.06.22 á 27.06.22

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de

setembro DE 2022.

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

#### PORTARIA/POCAL Nº 1036/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2550.2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WEIDER MEDEIROS DE MORAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA /ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível 0

CPF: 470.061.614-87 RG: 925.900 Matrícula: 37361

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 15.09.22 Á 15.09.22 DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Acompanhar o Diretor para reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de

setembro DE 2022.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/PO Nº POLCAL 1037/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.2523/2021 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 413950

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09.09.22 Á 09.09.22

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIS DO QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

## PORTARIA/POCAL Nº 1038/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1650 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Camila Valença Lins

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Cargo: Perita Criminal a - nível 0

CPF: 013.924.494-80 RG 7095317;: SSPAL Matrícula: 35-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 21.06.22 Á 21.06.22 DESTINO; Maceió - Piranhas - Maceió

OBJETIVO: Viagens destinadas a levantamentos periciais no interior do estado

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

## PORTARIA/ POLCAL 1039/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2558/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Luciano Gomes da Costa

Cargo: Perito Policial de Local - nível 0

CPF:210.697.274-15 RG: 355.869 Matrícula: 30454-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta Reais)

PERÍODO: 19.09.22 Á 19.09.22 DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/ POLCAL 1040/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2529/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Cargo: Perito Geral - nível 0 CPF: 023.049.014-09 RG 98001126408: SSPAL Matrícula: 300.720-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais) VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: 15.09.22 Á 15.09.22 DESTINO; Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Participação na mesa de situação na cidade de Arapiraca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE setembro DE 2022.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

## PORTARIA/POLCAL Nº 1041/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.178/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 191/POAL/2022 14 de fevereiro de 2022, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ: PERÍODO:

23/01/22 á 23/01/22

LEIA-SE: PERÍODO: 23/01/22 á 23/01/22

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 23 DE **SETEMBRO** 

DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POLCAL Nº 1042/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2570/2022 ,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60 RG: 4150772-0 Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 ( uma ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (OITENTA reais) VALOR TOTAL: R\$80.00 (oitenta REAIS )

DESTINO - Maceió - Arapiraca - Palmeira dos Índios - Maceió

PERÍODO: 12.09.22 Á 13.09.22

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POLCAL Nº 1043/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.955/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARLUZE DE SOUZA

setembro DE 2022.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 177.198.014-15 RG: 171976 Matrícula: 14.415-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 ( UMA ) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: 14.09.22 Á 14.09.22

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Milagres / Maceió OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro DE 2022.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

## PORTARIA/POCAL Nº 1044/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2566/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Camila Valença Lins

Cargo: Perita Criminal a - nível 0

CPF: 013.924.494-80 RG 7095317; : SSPAL Matrícula: 35-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 19.09.22 Á 19.09.22

DESTINO; Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Viagens destinadas a levantamentos periciais no interior do estado

de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

#### PORTARIA/POCAL Nº 1045/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2092/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65 RG: 41526082 Matrícula- 40-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: 31.07.22 Á 31.07.22 DESTINO: Maceió/Inhapi-Inhapi/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POCAL Nº 1046/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2072/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65 RG: 41526082 Matrícula- 40-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: 28.07.22 Á 28.07.22

DESTINO: Maceió/Junqueiro-Junqueiro/Maceió OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 653155

# PORTARIA/POLC/AL Nº 1022/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARCIA YANARA LIMA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 0826684-0 portador do CPF nº 903.372.204-68 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2022 a 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 Setembro de 2022.

# WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

#### PORTARIA/POLC/AL Nº 1023/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARCIA YANARA LIMA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 0826684-0 portador do CPF nº 903.372.204-68 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 Setembro de 2022.

# WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

#### PORTARIA/POLC/AL Nº 1024/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº:02102.0000002213/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL Nº 966/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022, Que resolveu DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 05.09.22 a 05.10.22 LEIA-SE: 05.09.22 a 04.10.22

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FIHO PERITO GERAL

# PORTARIA/POLC/AL Nº 1025/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANDRE PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 0301105-4 portador do CPF nº 777.557.404-63 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 a 20/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 Setembro de 2022.

# WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

# PORTARIA/POLC/AL Nº 1026/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO, matrícula nº 0000040-0 portador do CPF nº 047.886.344-65 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 Setembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

# PORTARIA/POLC/AL Nº 1044/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) CICERO PAIXAO DOS SANTOS, matrícula nº 0034681-0 portador do CPF nº 210.870.324-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

# JOSE ANIZIO DE AMORIM SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

## PORTARIA/POLC/AL Nº 1047/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor (a) HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JUNIOR, matrícula nº 0300635-2 portador do CPF nº 223.838.164-34 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 a 22/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 Setembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

# Delegacia Geral da Policia Civil

#### PORTARIA PC/AL Nº 4318/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017074/2022;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 300.586-0, portador do CPF nº 601.831.285-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, unidade DELEGACIA DO 81º DP DE JEQUIA DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# PORTARIA PC/AL Nº 4317/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017074/2022;

## RESOLVE:

- Dispensar o servidor CARLOS JAMES DA SILVA BATISTA, matrícula nº 071.415-1, portador do CPF nº 124.003.864-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, unidade DELEGACIA DO 81º DP DE JEQUIA DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

## PORTARIA/PC/AL Nº 469/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17115/2022:

# RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413-8, portador do CPF nº 563.461.904-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 48º DP – PÃO DE AÇURCA /AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

# PORTARIA/PCAL Nº 1200/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA, matrícula n.º 301.578-5, portador do CPF n.º 64816141472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

## PORTARIA/PCAL Nº 1201/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE MURILO MOURA SOARES, matrícula n.º 066.066-3 portador do CPF n.º 25940104487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA/PCAL Nº 1202/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, matrícula n.º 301.593-9, portador do CPF n.º 47229349591, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA/PCAL Nº 1203/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANDRE DURVAL SARMENTO ROSA, matrícula n.º 301.091-0, portador do CPF n.º 67983383487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA/PCAL Nº 1204/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor SERGIO COSTA CAVALCANTE, matrícula n.º 301.335-9, portador do CPF n.º 24056154449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA Nº 1205/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-00016605/2022, resolve:

Remover o servidor JOAO MARTINS DA SILVA FILHO, Matrícula n.º 058.641-2, CPF n.º 33226571400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da 1 ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER para a DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

## PORTARIA Nº 1206/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-00016605/2022, resolve:

Remover o servidor JOSE BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula n.º 071.447-0, CPF n.º 21085897400, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL para a 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA/PCAL Nº 1207/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300.689-1, portador do CPF n.º 87743329534, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2022 a 19/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA/PCAL Nº 1208/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300.689-1, portador do CPF n.º 87743329534, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

## PORTARIA/PCAL Nº 1209/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE CLELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 041.292-9, portador do CPF n.º 15401596472, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGÔAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

## LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PCAL Nº 1210/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula n.º 301.214-0, portadora do CPF n.º 45403384472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2022 a 22/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGÔAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA/PCAL Nº 1211/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor GASTAO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula n.º 301.278-6, portador do CPF n.º 70091854415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

## LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

# PORTARIA PC/AL Nº 4321/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016792/2022;

# RESOLVE:

- Remover o servidor ENIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 301.346-4, portador do CPF nº 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# PORTARIA PC/AL Nº 4320/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016792/2022;

# RESOLVE:

- Remover o servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 065.958-4, portador do CPF nº 177.745.944-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# PORTARIA PC/AL Nº 4315/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016669/2022;

#### RESOLVE:

- Remover o servidor LEILSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 058.645-5, portador do CPF nº 444.944.674-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 81º DP DE JEQUIÁ DA PRAIA, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# PORTARIA PC/AL Nº 4314/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016669/2022;

#### RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ MARIANO SOBRINHO, matrícula nº 001.182-7, portador do CPF nº 360.338.804-63, ocupante do cargo de CARCEREIRO, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DO 81º DP DE JEQUIÁ DA PRAIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# PORTARIA/PCAL Nº 545/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) FÁBIO RAFAEL DE MELO BORBA, matrícula N°129-5, portador do CPF N° 048.508.254-35,ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75°DP DE CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

# PORTARIA/PCAL Nº 547/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016806/2022;

RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ISAIASRODRIGUES, matrícula nº 301.525-4, portador do CPF nº 731.654.766-91 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 56ºDP DE GIRAU DO PONCIANO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 17/01/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

## PORTARIA/PCAL Nº 546/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 50.509-9, portador do CPF Nº 421.209.504-15 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64ºDP DE PALMEIRA DOS INDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022

# ALEXANDRE SILVA MELO LEITE GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

## PORTARIA/PCAL Nº 540/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.000016489/2022;

#### RESOLVE:

- Revogar o disposto na PORTARIA/PCAL Nº 539/2022, publicada no DOE/AL de 21/09/2022, que resolveu conceder férias a servidora MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 50.509-9, portador do CPF Nº 421.209.504-15 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64ºDP DE PALMEIRA DOS INDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

# PORTARIA PC/AL Nº 4319/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017071/2022:

# RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL Nº 4307/2022, de 22.09.2022, que removeu o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 055.039-6, portador do CPF nº 873.162.428-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAPELA, para a unidade DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

## ONDE SE LÊ:

da unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAPELA, para a unidade DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

# LEIA-SE:

da unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAJUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Agência de Defesa e Inspeção Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

## PORTARIA/ADEAL Nº 559/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº5.247 de 26 de julho 1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000003098/2022, em decorrência da necessidade do serviço e visando a adequação das atividades desempenhadas por esta Agência, considerando o cumprimento das metas desta autarquia, RESOLVE.

Dispensar a servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA, Matrícula nº 144-9, portadora do CPF nº050.437.704-30, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ, nível CHDA-2, na unidade de CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ, nível CHDA-2 NIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

#### LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/ADEAL Nº 560/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº5.247 de 26 de julho 1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000003098/2022, em decorrência da necessidade do serviço e visando a adequação das atividades desempenhadas por esta Agência, considerando o cumprimento das metas desta autarquia, RESOLVE.

Designar o servidor EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES, Matrícula nº52922-2, portador do CPF nº228.075.784-20, ocupante do cargo de AGRÔNOMO(A), para desempenhar a função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ, nível CHDA-2, na unidade de CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS DIRETOR-PRESIDENTE

# Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP

PORTARIA Nº 083/2022 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a Servidora Elce Ferreira Moraes, matricula 108-2, portadora do CPF n º 729.518.694.87 ocupante do cargo de Supervisor de Frota, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022. PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 23 de setembro de 2022

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 653164

# ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP PORTARIA N° 084/2022 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO matricula 145-7 portadora do CPF n 095.667.974-94, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 23 de setembro de 2022.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 653165

# ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP

#### PORTARIA Nº 085/2022 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WAGNER MORAIS DE LIMA matricula 93-0 portador do CPF n 041.820.524-80, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/10/2022 a 12/10/2022. PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 23 de setembro de 2022

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 653172

# ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP

# PORTARIA Nº 086/2022 - AMGESP

AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder saldo de férias de 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a GEORGINA AMÁLIA DO NASCIMENTO matricula 13558-5 portadora do CPF 222.732.984-04, ocupante do cargo de Gerente Executiva do POFC, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/10/2022 a 20/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 23 de setembro de 2022

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 653175

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4020/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a(o) servidor(a) ADAILTON ISNAL, matrícula nº 58993-4, portador(a) do CPF nº 240.461.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4021/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3588-2, portador(a) do CPF nº 046.269.534-41, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4022/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3588-2, portador(a) do CPF nº 046.269.534-41, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4023/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, matrícula nº 3812-1, portador(a) do CPF nº 042.492.354-83, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4024/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CAIO RAFAEL BARROS COSTA, matrícula nº 3602-1, portador(a) do CPF nº 065.095.114-01, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2022 até 13/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4025/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, matrícula nº 3812-1, portador(a) do CPF nº 042.492.354-83, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4026/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a(o) servidor(a) JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562-8, portador(a) do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4027/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LAIS MOREIRA MEDEIROS, matrícula nº 3548-3, portador(a) do CPF nº 067.267.024-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2021 até 26/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4028/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MAGNUCIA DE LIMA LEITE, matrícula nº 500314-8, portador(a) do CPF nº 770.426.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4029/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MAGNUCIA DE LIMA LEITE, matrícula nº 500314-8, portador(a) do CPF nº 770.426.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2022 até 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4030/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 4513-6, portador(a) do CPF nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4031/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a(o) servidor(a) VALQUIRIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 2776-6, portador(a) do CPF nº 677.185.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4032/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 0080004-0, portador do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4033/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CHRISTIANO ANTONIO CORREIA GUSMAO, matrícula nº 11876-1, portador do CPF nº 405.187.444-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/05/2022 até 19/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4034/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIANA QUINTELLA MELO VILELA VASCONCELOS, matrícula nº 434-0, portador do CPF nº 030.881.404-50, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2022 até 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4035/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1642-0, portador do CPF nº 534.405.444-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4036/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RENAN CAVALCANTE LOPES, matrícula nº 3700-1, portador do CPF nº 045.782.094-23, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2019 até 04/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4037/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2628-0, portador do CPF nº 021.639.285-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 22/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4038/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 456-1, portador do CPF nº 925.539.584-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2020 até 27/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4039/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 456-1, portador do CPF nº 925.539.584-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4040/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA, matrícula nº 3878-4, portador do CPF nº 068.307.854-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4041/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA, matrícula nº 3878-4, portador do CPF nº 068.307.854-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4042/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3398/2022 de 17/08/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS, matrícula nº 4107-6, portador do CPF nº 085.209.044-75,

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial Estado de Alagoas

"período aquisitivo 2018/2019"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2020/2021"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# PORTARIA/UNCISAL Nº 4043/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3080/2022 de 15/07/2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA, matrícula nº 2648-4, portadora do CPF nº 725.701.994-00,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 05/01/2022 a 14/01/2022"

LEIA-SE:

"pelo período de 06/07/2022 A 15/07/2022"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4044/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3967/2022 de 14/09/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBENI DE MELO SANTOS, matrícula nº 501903-6, portador do CPF nº 894.534.094-72,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2020/2021"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4045/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 861/2022 de 09/02/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO, matrícula nº 24166-0, portadora do CPF nº 562.872.164-68,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2021/2022"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2020/2021"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - segunda-feira 26 de setembro de 2022

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 110 - Número 1913

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DA ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00011/2022, Processo: 220414PE00011. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município de Coité do Nóia-AL, tanto administrativas como nas iniciativas de combate a seca no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura. Pessoa Física: 1) Edjane Alcantara Vieira Silva CPF: 061119484-82; Valor Global: R\$ 127.512,00.

# Prefeitura Municipal de Craíbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09190005/2022

Modalidade: Concorrência n.º: 03/2022

Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de construção da Escola Pedro Ramos Francisco, localizada no Povoado Folha Miúda no município de Craíbas/AL.

Data de realização: 27 de outubro de 2022, às 11h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível em https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 23 de setembro de 2022. Itla Raquel Soares Comissão Permanente de Licitação

# Prefeitura Municipal de Inhapi

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ Nº 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Centro, Bairro Primavera, Inhapi Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Ampliação da Ciclovia, localizada na AL 140, Zona Rural, Inhapi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO PARQUE DAS MANGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 14/10/2022, às 10h00min. LOCAL:

Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 23 de setembro de 2022. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo – de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ de nº 20.871.412/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software e prestação de serviços referente a folha.

Ellisson Santos da Silva Prefeito

# Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE UMA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACESSO A ORLA MARÍTIMA DO PATACHO, contrato nº 1080.018-15/2021, neste município.

# Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.008.020822

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.029/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 07 de outubro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 23 de setembro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

# MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Processo nº 0701010/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 31/2022 Tipo: Maior desconto - Objeto: Contratação de empresa para serviços de Videomonitoramento escolar, para o Município de Tanque D'Arca/AL - Data/ Horário: 07 de outubro de 2022 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www. tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

> Francisco Carlos de Morais Almeida Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Traipu

# MUNICÍPIO DE TRAIPU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 07 de outubro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@ gmail.com.

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 07 de outubro de 2022 às 09h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org. br/editais/.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@ gmail.com.

Traipu-AL, 23 de setembro de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti Pregoeiro

# EDITAIS E AVISOS •

AFL GAS NATURAL LTDA - AFL CAMBONA, 09.200.728/0004-84, RUA GENERAL HERMES, Nº79 CEP: 57017-201, BOM PARTO, MACEIO -AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de operação para a venda de combustíveis em Maceió.

COSTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA- JCF MOTORS, firma estabelecida na Av. Gov. Simeão Lamenha Filho, nº 309, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-010, inscrita no CNPJ: 19.306.933/0001-30, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

GTS Indústria e Comercio de Produtos Químicos e Nutrição LTDA EPP inscrita no CNPJ: 07.564.043/0001-49, firma estabelecida na R BENEDITO MASCARENHAS Nº 635 -A, Centro, Santa Luzia do Norte - Alagoas, 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), de acordo com a tipologia. A Renovação de Licença de Operação (RLO) de acordo com a legislação vigente.

GTS QUIMICA LTDA inscrita no CNPJ: 06.877.748/0001-53 firma estabelecida na R BENEDITO MASCARENHAS Nº 635, Centro, Santa Luzia do Norte -Alagoas, 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), de acordo com a Tipologia, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), A Renovação de Licença de Operação (RLO) de acordo com a legislação vigente

MENELAU ALMEIDA INCORPORACOES CNPJ 46.076.140/0001-44, localizado na R VISCONDE DE JEQUITINHONHA nº 279, SALA 1502 EDF TANCREDO NEVES RECIFE/PE torna público que requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a solicitação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de hotelaria. Não foi solicitado nenhum estudo ambiental.

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA PEDIDO DE COTAÇÃO

O serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para aquisição de produtos químicos. Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail saae bm@hotmail.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

> Daniella de Oliveira Bonfim Chefe de Setor

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 03/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos - Data/Horário 07 de outubro de 2022 às 09:00hs (nove) horas - Local: Rua Genauro Vieira de Almeida, 716, Cajueiro - Boca da Mata/AL (prédio sede do Saae). - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: saae bm@hotmail.com

> Thiago Fabricio Sandes Costa Pregoeiro

"A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental para o Canteiro de Obras para as atividades de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 05."

"A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização para Supressão Vegetal do Canteiro de Obras para as atividades de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 05.'

RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA- RADAR, firma estabelecida na Av. Gov. Simeão Lamenha Filho, nº 195, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-010, inscrita no CNPJ:23.065.557/0001-06, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

ROSA MOTORS LTDA, firma estabelecida na Av. Gov. Simeão Lamenha Filho, nº 309, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-010, inscrita no CNPJ: 03.930.531/0007-67, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PLÁSTICOS E TINTAS DO ESTADO DE

ALAGOAS – SINPLAST CNPJ 06.117.005/0001-85 ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição, no dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, no período de 9 às 15 horas, na sede desta entidade, situada na Avenida Fernandes Lima, 385, 5º andar, Farol, Maceió, Alagoas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, inclusive suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8 às 12 horas, de segunda à sexta-feira, no período de vinte (20) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Maceió, 26 de setembro de 2022. Gilvan Severiano Leite Presidente

• • • •

O SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na FAZ. GRABUSSU 2, ZONA RURAL, SN, PENEDO-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO - CORURIPE 1, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Coruripe, Alagoas, coordenadas: 10°7'10.58"S e 36°9'11.23"O.

. . . .

SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na Fazenda Guabussu 2, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) do seu empreendimento USINA

FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO PENEDO 1, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Penedo, Alagoas, coordenadas: 10°17'7.89"S e 36°31'54.73"O.

• • • •

SOL DO SÃO FRANCISCO III ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 45.451.372/0001-72, localizada na Fazenda Guabussu 3, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO PENEDO 2, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Penedo-AL, coordenadas: 10°17'2.84"S e 36°31'53.92"O.

• • • •

A J L IMOVEIS & EMPREENDIMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ 15.253.124/0001-56, localizada na Rua Dionísio Tito Barros, nº 50, Andar 1, Centro, Jupi/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Instalação para seu empreendimento denominado RESIDENCIAL MORADA DO SOL, localizado na Av. Rotary, S/N, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios/AL.

• • • •

O SOL DO SÃO FRANCISCO III ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 45.451.372/0001-72, localizada na FAZ. GRABUSSU 3, ZONA RURAL, SN, PENEDO-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO - CORURIPE 2, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Coruripe, Alagoas, coordenadas: 10°7'6.71"S e 36°9'8.58"O.

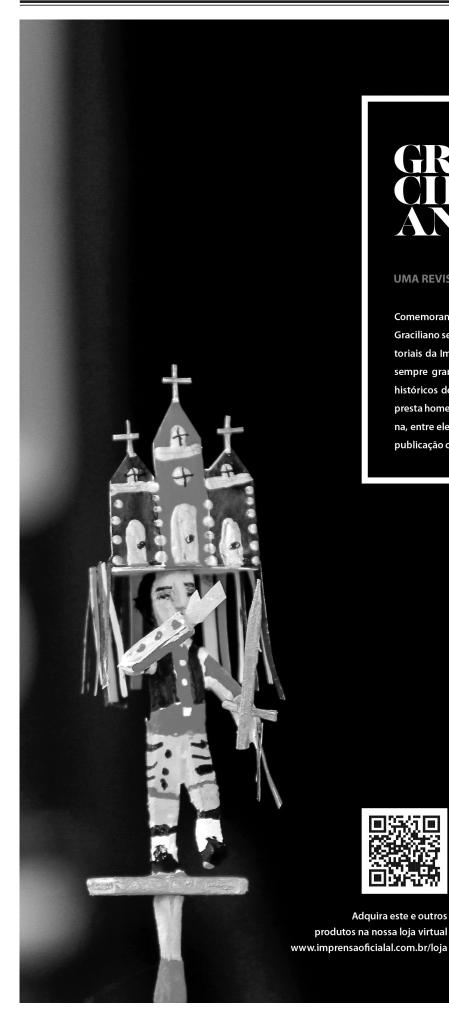
 $\bullet$   $\bullet$   $\bullet$ 

WL MONTEIRO, CNPJ 06.372.095/0001-50, com sede à Rua S, Lot Canto do Mainá, 07, QD 01, LOT 07 E 08, CID UNIVERSITÁRIA, CEP 57060-972, MACEIÓ/AL.

Torna público que requereu ao IMA/AL, a (LRO - Regularização de Licença de Operação), para (Comércio atacadista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.









# UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros





